



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS
MBA EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS



ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA

**COMISSÃO MISTA DA INDÚSTRIA DE DEFESA NACIONAL: ORIGENS,
DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS**

Niterói
2023

ALEX RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA

**COMISSÃO MISTA DA INDÚSTRIA DE DEFESA NACIONAL: ORIGENS,
DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS**

Trabalho de conclusão de curso de MBA apresentado ao Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense com parceria ao Centro de Instrução Sylvio de Camargo (Marinha do Brasil) como requisito parcial para a obtenção do título de MBA em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Marcio Malta

Niterói
2023

Folha de Aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais (Monografia)

Título do Trabalho: Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional: Origens, Desenvolvimento e Perspectivas.

Aluno: Alex Rodrigo de Oliveira Faria

Avaliadores

Avaliador 01: Prof. Dr. Marcio Malta (orientador)

Avaliador 02: Prof.

Notas dos Avaliadores	
Nota 1	
Nota 2	

AGRADECIMENTOS

Um agradecimento especial à minha família, que sempre esteve ao meu lado, oferecendo o apoio incondicional, carinho e compreensão necessários para que eu pudesse chegar a esta etapa de minha jornada acadêmica e pessoal.

À Marinha do Brasil, instituição que me formou e me proporcionou sólidos valores, sendo uma referência. Agradeço também ao Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo pela formação e pelas oportunidades proporcionadas ao longo de minha carreira.

À Universidade Federal Fluminense e ao Departamento de Relações Internacionais da UFF, que me acolheram e proporcionaram um ambiente propício para o desenvolvimento e realização deste trabalho.

Um agradecimento especial ao Professor Doutor Marcio Malta, que com sua dedicação, paciência e sabedoria me orientou nesta trajetória, contribuindo significativamente para o meu crescimento acadêmico e pessoal.

A todos os docentes e membros do corpo acadêmico da Universidade Federal Fluminense, agradeço pelo apoio e pelas oportunidades de aprendizado.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho. Vossa contribuição foi essencial para a concretização deste trabalho.

RESUMO

Este estudo explora a atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa ao longo de uma década, desde sua fundação em 2013. Primeiramente, o foco está no cenário político brasileiro, particularmente durante os mandatos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, iluminando as nuances das políticas de defesa e externa. Depois, o trabalho se aprofunda na análise legislativa, destacando a Lei 12.598/12 e o Decreto Nº 7.970 de 2013, e suas implicações para a indústria de defesa. Finalmente, são discutidos os avanços e desafios da indústria, sublinhando a relevância da pesquisa e inovação. A metodologia adotada combina revisão bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas com especialistas, fornecendo uma visão holística do setor de defesa nacional brasileiro.

Palavras-chave: Comissão Mista da Indústria de Defesa, Defesa Nacional, Política Externa, Legislação, Avanços e Desafios, Pesquisa e Inovação, Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study delves into the performance of the Joint Commission for Defense Industry over a decade since its establishment in 2013. Initially, the focus centers on the Brazilian political scenario, especially during the tenures of Fernando Henrique Cardoso and Luiz Inácio Lula da Silva, shedding light on the intricacies of both defense and foreign policies. Subsequently, the research delves into legislative analysis, emphasizing Law 12.598/12 and Decree No. 7.970 from 2013, and their implications for the defense industry. Ultimately, the advancements and challenges faced by the industry are discussed, highlighting the significance of research and innovation. The adopted methodology blends literature review, documentary research, and expert interviews, providing a comprehensive insight into the Brazilian national defense sector.

Keywords: Joint Commission for Defense Industry, National Defense, Foreign Policy, Legislation, Advancements and Challenges, Research and Innovation, Public Policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Criação do Ministério da Defesa - Linha do tempo.....	17
Figura 2 - Estrutura organizacional do Ministério da Defesa 2023. Adaptado	18
Figura 3- Comparação dos documentos de Defesa.	31
Figura 4 - Distribuição de Empresas por Ano e Classificação	44
Figura 5 - Distribuição Percentual de EDs Credenciadas por Ano.....	45
Figura 6 - Distribuição de Empresas por UF e Classificação.....	47
Figura 7 - Distribuição de Empresas pelas 20 Cidades com Mais Empresas	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de ED e EED por Região do País.....	47
---	----

LISTA DE SIGLAS

ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
AMAZUL	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.
BID	Base Industrial de Defesa
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CASLODE	Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
CMID	Comissão Mista da Indústria de Defesa
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DOU	Diário Oficial da União
ED	Empresa de Defesa
EED	Empresa Estratégica de Defesa
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
EMFA	Estado-Maior das Forças Armadas
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FID	Fórum da Indústria de Defesa
IBAS	Índia, Brasil e África do Sul
ICT	Instituições Científicas e Tecnológicas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
MD	Ministério da Defesa
NAFTA	Tratado Norte-Americano de Livre Comércio
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PAED	Plano de Articulação e Equipamento de Defesa
PDN	Política de Defesa Nacional

PDP	Política de Desenvolvimento Produtivo
PEB	Política Externa Brasileira
PED	Produtos Estratégicos de Defesa
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PND	Política Nacional de Defesa
PNID	Política Nacional da Indústria de Defesa
PRODE	Produtos de Defesa
PROSUB	Programa de Desenvolvimento de Submarinos
RETAERO	Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira
RETID	Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa
SELOM	Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia
SEPROD	Secretaria de Produtos de Defesa
SIPRI	Instituto Internacional de Pesquisa da Paz de Estocolmo
TLE	Termo de Licitação Especial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. CONTEXTO HISTÓRICO	14
1.1 Governo Fernando Henrique Cardoso	14
1.1.2 Criação do Ministério da Defesa (MD)	16
1.2 Governo Luiz Inácio "Lula" da Silva	19
1.2.1 Política de Defesa Nacional (PDN)	19
1.2.2 Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)	24
1.2.3 Estratégia Nacional de Defesa (END)	27
1.2.4 Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)	28
1.2.5 Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)	29
1.2.6 Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)	30
2. Análise da Lei 12.598 de 21 de março de 2012, Decreto Nº 7.970 de 28 de março de 2013 e atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa	32
2.1 Análise da Lei Nº 12.598, de 21 de Março de 2012	33
2.2 Decreto Nº 7.970, de 28 de março de 2013 e a Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID)	41
2.3 Credenciamento de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED)	43
3. PERSPECTIVAS FUTURAS E DESAFIOS	49
3.1. Avaliação dos resultados alcançados	49
3.2. Desafios atuais da indústria de defesa	50
3.3. Importância da pesquisa e desenvolvimento	50
3.4. Perspectivas para o futuro da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional	51
3.5. Atualizações Recentes na Indústria de Defesa Brasileira	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56

INTRODUÇÃO

Esse estudo tem o objetivo de analisar os dez anos de trabalho da Comissão Mista da Indústria de Defesa que delibera sobre assuntos relacionados à Defesa nacional discorrendo sobre sua origem, desenvolvimento e perspectivas. A Comissão Mista foi estabelecida através do Decreto Nº 7.970 de 28 de março de 2013 e tem sua relevância no cenário nacional devido a suas diversas atividades. Com a meta de alcançar o objetivo proposto, será realizado um estudo sobre a legislação e seus decretos complementares, levando em consideração os dados numéricos divulgados pela Comissão Mista de Indústria de Defesa durante sua história além de outras fontes.

Este trabalho será dividido em capítulos, cada um dedicado a explorar diferentes aspectos relacionados ao tema. Inicialmente, será abordado o contexto político da época, fornecendo uma compreensão mais ampla das decisões e diretrizes tomadas. Será feita uma análise da legislação e seus respectivos decretos complementares. Esta avaliação será embasada nos dados divulgados ao longo dos anos pela Comissão Mista de Indústria de Defesa. Concluindo nossa investigação, voltaremos nossa atenção para as perspectivas futuras e os desafios inerentes ao setor de defesa, visando observar as tendências e obstáculos que o futuro pode reservar.

No primeiro capítulo, será examinado o cenário político brasileiro, focando nas políticas externas e de defesa durante os governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. A política externa, que mostra as ambições internacionais de um país, teve grande destaque sob a liderança desses dois presidentes. Ao mesmo tempo, a forma como cada governo abordou a política de defesa nos mostra uma visão das prioridades e posturas do Brasil no mundo durante esses períodos. Podemos observar, assim, um panorama detalhado das decisões e direções que marcaram o Brasil nesses anos importantes.

No segundo capítulo, será realizada uma análise detalhada do texto da Lei 12.598/12 de 21 de março de 2012, que estabeleceu normas especiais para as compras, contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, fornecendo regras de incentivo à área estratégica de defesa, assim como, seus decretos regulamentadores subsequentes, e do Decreto Nº 7.970 de 28 de março de

2013 que criou a Comissão Mista da Indústria de Defesa. Serão analisados os conceitos apresentados na legislação, buscando compreender sua essência e implicações práticas. Serão examinados os objetivos, diretrizes e mecanismos de coordenação estabelecidos pela lei, permitindo uma compreensão de como a política industrial de defesa foi regulamentada no Brasil. Com esse propósito, é importante analisar os dados das Empresas de Defesa (ED), Empresas Estratégicas de Defesa (EED), Produtos de Defesa (PRODE) e Produtos Estratégicos de Defesa (PED) com base no Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), estudar a evolução da incorporação das empresas do setor de defesa ao longo dos anos e os números de itens acreditados como PRODE e PED e o seguimento das empresas.

No terceiro capítulo desta obra, abordamos os avanços e os desafios da indústria de defesa brasileira, com foco especial nas perspectivas futuras que moldam este setor. A análise se inicia destacando o papel instrumental da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) na formulação de políticas e estratégias. Em seguida, exploramos os desafios contemporâneos que o setor enfrenta, desde o avanço tecnológico acelerado até as dinâmicas geopolíticas em evolução. Aprofundamo-nos também a importância da pesquisa e desenvolvimento para a sustentabilidade e inovação da indústria. Este capítulo proporciona uma visão abrangente da indústria de defesa.

No último capítulo, as considerações finais serão apresentadas, oferecendo um resumo dos principais pontos discutidos ao longo do estudo. Destacando os dados obtidos com base na análise, na compreensão da legislação e em outras informações relevantes levantadas durante a pesquisa. Além disso, serão apresentadas reflexões sobre a importância e a relevância do tema no contexto acadêmico, enfatizando possíveis contribuições para futuros estudos e ações na área da indústria de defesa nacional

O corte temporal do trabalho serão dez anos, desde a criação da Comissão Mista de Defesa Nacional no ano de 2013 ao ano de 2023. O impacto da atuação da Comissão Mista de Defesa ao longo desses anos, a avaliação especificamente do papel desempenhado no contexto de defesa nacional, bem como os resultados obtidos a partir dessas ações, considerando o contexto atual e as mudanças que ocorreram ao longo desse período.

A metodologia utilizada nesta pesquisa consiste na realização de uma revisão bibliográfica sobre a produção acadêmica atual relacionada ao tema. Estudos

acadêmicos e artigos científicos relacionados à Comissão Mista de Defesa e ao contexto da Defesa Nacional permitirão uma visão aprofundada. Além disso, é feito uso da pesquisa documental para analisar as leis de criação e complementares, pretende-se consultar relatórios governamentais e documentos legislativos. Reunindo informações sobre a atuação da comissão, suas recomendações, decisões tomadas, políticas implementadas e resultados obtidos. Entrevistas com especialistas e matérias jornalísticas sobre o setor de defesa, permitem que se explore diferentes perspectivas, obtendo opiniões com autoridades que detêm experiências prática e adicionando assim uma dimensão mais atualizada e contextualizada.

Existem diversos motivos para a realização de um trabalho relacionado a Indústria de Defesa. Aumentando o número de produções acadêmica nesta área podemos fomentar o espírito do patriotismo, o amor e orgulho pela nação e expressando o compromisso com a segurança do país. Um trabalho nesse tema, pretende também aumentar a conscientização sobre as questões de defesa nacional brasileira, transformando a sociedade em atores mais informados e engajados, provocando debates e discussões construtivas e contribuindo para o diálogo público. Apresentando informações precisas sobre as atividades e funções das Forças Armadas, podemos tentar contribuir para a diminuição da desinformação e preencher lacunas de conhecimento na sociedade. No âmbito acadêmico, compreendemos melhor a importância econômica do setor e suas relações com o crescimento e desenvolvimento tecnológico. Bem como possibilitar estudos comparativos futuros, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes.

1. CONTEXTO HISTÓRICO

1.1 Governo Fernando Henrique Cardoso

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, houve uma mudança significativa na política de defesa do Brasil, influenciada pelo ideário neoliberal adotado na época. Esse redirecionamento não apenas quebrou os laços com as políticas de apoio ao regime militar instituído em 1964, mas também vislumbrou uma revisão mais profunda, que abrangia aspectos econômicos e políticos. A nova política estava enraizada no projeto de poder de FHC, que buscava reformular o papel do Estado na sociedade, afastando-se dos princípios estabelecidos durante a "Era Vargas". Essa transformação estava centrada na ideia de que a configuração do Estado é um resultado do consenso entre elites dominantes, destacando o papel do Estado como detentor exclusivo do uso da força (CAMPOS, 2002). Nesse ínterim, pode-se observar como a reconfiguração da política de defesa, moldada pelo governo FHC, influenciou e foi simultaneamente afetada pela política externa. A realocação estratégica do Brasil no cenário internacional, com a busca por alinhamentos e cooperações, também se refletiu nas diretrizes de defesa e segurança do país.

A administração FHC adotou uma postura crítica em relação à estrutura do sistema internacional predominante, realçando as discrepâncias e a distribuição desigual de poder que condicionavam as relações internacionais. A gestão evoluiu de uma óptica de "otimismo liberal" para uma consciência de "globalização assimétrica", demonstrando uma perspicácia em reconhecer as alterações dinâmicas no cenário mundial e ajustar suas estratégias diplomaticamente (SILVA, 2009).

Já a política externa brasileira passou por duas fases distintas. Na primeira metade do mandato, a era do otimismo liberal, testemunhamos a adoção de uma estratégia de "autonomia pela integração", onde havia um enfoque no alinhamento com políticas neoliberais e de cooperação estreita com potências estabelecidas, especialmente os Estados Unidos, inserindo-se positivamente no cenário internacional trazido pela Pax Americana (Lampreia, 1998). A estratégia estava ancorada em princípios de democracia, estabilidade monetária e abertura de mercados, visando inserir o Brasil de maneira mais assertiva no contexto global através da integração regional, diversificação de parceiros bilaterais e adesão a regimes multilaterais, sob uma ótica altamente econômica (Simão, 2009).

Observou-se uma política externa com inclinação marcante para o liberalismo, situando a economia como vetor central da estratégia diplomática brasileira, em detrimento de temas de segurança e defesa que ficaram em segundo plano. Entretanto, é crucial assinalar os progressos expressivos alcançados neste período no que tange à segurança internacional. O Brasil não apenas procurou, mas conquistou reconhecimento e prestígio ampliado na arena internacional. Tal afirmação é corroborada pela participação notável do país em missões de paz da ONU, ilustrada pelo envio de destacamentos consecutivos de aproximadamente 1.300 militares brasileiros para a United Nations Angola Verification Mission III e pela colaboração significativa em 1999, com o envio de forças policiais para a operação de paz no Timor Leste. Essas iniciativas ressaltam a vontade política de inserção proativa do Brasil no contexto global, demonstrando um papel comprometido com iniciativas de estabilização e paz mundial (SILVA, 2010).

Houve uma continuidade no compromisso de fomentar a cooperação política e manter relações pacíficas e integradas economicamente com os países vizinhos, especialmente os platinos. Isso se evidencia pelo aprofundamento das negociações no âmbito do Mercosul, que, solidificadas pelo Protocolo de Ouro Preto de 1994, avançaram para uma união aduaneira, superando antigos desentendimentos e ressalvas, particularmente com a Argentina (PAGLIARI, 2009).

Enquanto o Mercosul solidificava sua posição como mecanismo-chave de integração regional, o Brasil também começou a expandir seu horizonte, buscando parcerias além das fronteiras sul-americanas. De acordo com (SIMÃO, 2009), nessa época, o Mercosul assumiu um papel central, servindo como trampolim para uma integração econômica mais ampla, e uma tentativa de garantir uma certa margem de autonomia regional sem contrapor diretamente as potências, particularmente no que tange projetos como a ALCA. As relações bilaterais foram marcadas por uma postura de "global trader", delineando estratégias de cooperação tanto com economias emergentes, como China e Índia, quanto com blocos econômicos consolidados, como a União Europeia e o NAFTA.

No final dos anos 90 e início dos 2000, a política externa brasileira se encontrou desafiada por uma série de desenvolvimentos internacionais, incluindo a crise financeira de 1999 e a mudança no foco dos EUA para uma abordagem mais unilateral focada em questões de segurança, principalmente após os ataques de 11 de setembro. Este cenário obrigou uma reavaliação da estratégia anterior, dando início a

uma fase de reconhecimento da globalização assimétrica e uma crítica mais aguda à estrutura do sistema internacional, caracterizada por uma distribuição desigual de poder (Silva, 2009).

No campo da Defesa Nacional, o presidente Fernando Henrique Cardoso, no início de seu mandato, delineou os contornos de uma reformulação abrangente no setor de Defesa Nacional do Brasil. Apesar de não destacar explicitamente o papel da Indústria de Defesa (BID) em seu discurso inicial, ficou implícita a necessidade de revitalizar este setor, que é crucial não apenas para alcançar autonomia estratégica, mas também para fomentar o desenvolvimento nacional, dada a sua demanda por tecnologia de ponta (FONSECA JUNIOR, 2022). Dessa forma, com a percepção crescente da necessidade de uma estruturação mais robusta, a gestão de FHC começou a esboçar esforços para codificar uma política de defesa mais coesa e representativa.

Assim, na segunda metade da década de 90, o Brasil buscou estruturar uma Política de Defesa Nacional que estivesse alinhada com as aspirações da nação, considerando que, até aquele momento, uma estratégia unificada e representativa ainda não havia sido consolidada. Sob essa iniciativa, em 1995, um grupo composto por peritos militares e funcionários públicos civis foi incumbido de elaborar um documento que delineasse os caminhos para a defesa nacional. Apesar do esforço concentrado, o documento final, aprovado em 1996, apresentou-se com uma natureza ampla e imprecisa, não conseguindo estabelecer metas claras e uma orientação estratégica assertiva, falhando em proporcionar uma diretriz bem definida e focada para a política de defesa do país (LAZZARI, 2009).

1.1.2 Criação do Ministério da Defesa (MD)

A criação do Ministério da Defesa em 1999 marcou o início de uma revisão significativa da Política de Defesa Nacional até então vigente, substituindo o documento de 1996 por uma estratégia mais realizável e inclusiva. Essa revisão tinha como meta a concepção de uma política que pudesse unificar as diretrizes de ação em prol de objetivos comuns, além de fomentar a participação civil no processo de concretização de uma "política de defesa nacional sustentável". Esse movimento buscou, portanto, não apenas redefinir, mas também alargar as bases da estratégia de defesa do país, dando espaço para um envolvimento civil mais significativo no

processo, o que sinaliza um amadurecimento na forma como o Brasil passou a encarar sua política de defesa no limiar do século XXI (CORRÊA, 2014).

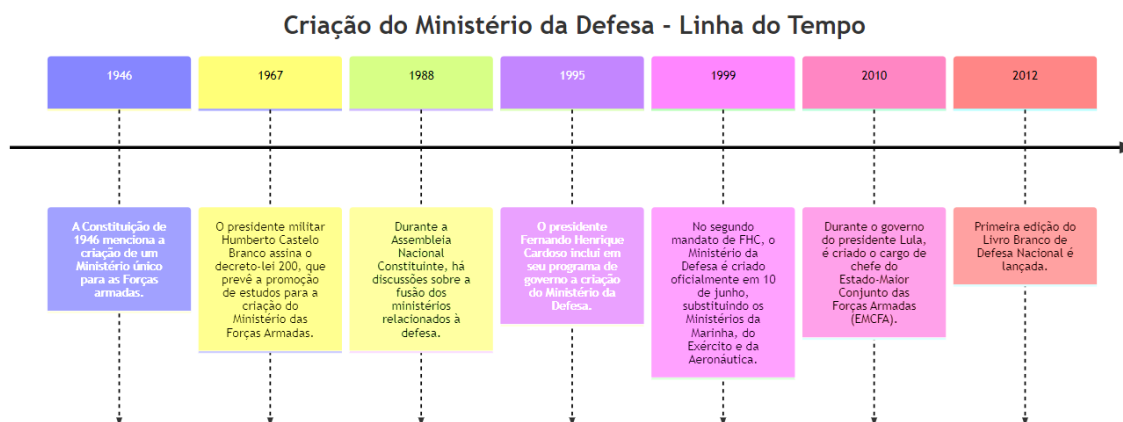


Figura 1 - Criação do Ministério da Defesa - Linha do tempo

O estabelecimento do Ministério da Defesa em 1999 demarca um significativo avanço na institucionalização da estrutura de defesa brasileira, promovendo uma integração mais estreita entre o poder militar e o político civil e facilitando o diálogo entre esses setores (WINAND, 2010).

Essa reestruturação não apenas fortaleceu a posição internacional do Brasil ao promover maior transparência e organização nas políticas de defesa, mas também pavimentou o caminho para a formulação mais precisa de documentos de segurança internacional no futuro. A nova dinâmica instalada, possibilitou ainda, uma interação enriquecedora e construtiva entre militares e a sociedade civil, consolidando uma abertura sem precedentes para a troca de informações e a formação de consensos estratégicos positivos (PAGLIARI, 2009).

Antes da criação do Ministério da Defesa no Brasil, até a data de 10 de junho de 1999, a administração das questões de defesa do país era fragmentada, sendo gerida por ministérios individuais para cada uma das Forças Armadas, nomeadamente o Exército, a Marinha e a Aeronáutica. A proposta subjacente à criação do Ministério da Defesa era promover uma integração e coordenação mais abrangentes entre essas distintas esferas militares, buscando otimizar os esforços e a estratégia no âmbito da defesa nacional (BRASIL, 1999).

A criação de um ministério único para as Forças Armadas no Brasil já estava previsto na Constituição brasileira de 1946. No entanto, mesmo com essa previsão constitucional, o Brasil foi relativamente tardio em efetivamente criar um Ministério da Defesa. Somente em 1999, o país instituiu um ministério único responsável pela coordenação e supervisão das Forças Armadas. Enquanto o Brasil tomou essa medida somente em 1999, outros países já haviam estabelecido órgãos equivalentes décadas antes. Os Estados Unidos, por exemplo, criaram o Departamento de Defesa em 1947, enquanto o Reino Unido estabeleceu o Ministério da Defesa em 1964. Até mesmo o Chile criou seu Ministério da Defesa em 1932. (I. d. Andrade 2016).



Figura 2 - Estrutura organizacional do Ministério da Defesa 2023. Adaptado¹

:

¹ Fonte: < <https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional-2/estrutura-organizacional> >

1.2 Governo Luiz Inácio "Lula" da Silva

1.2.1 Política de Defesa Nacional (PDN)

Conforme os anos progrediam, em 2005, durante o mandato do presidente Luiz Inácio "Lula" da Silva, ocorreu uma reformulação significativa da Política de Defesa Nacional que vigorava desde 1996. O principal avanço dessa revisão foi a incorporação do entendimento de segurança delineado por organizações internacionais proeminentes, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA). Essa inclusão teve o mérito de expandir a abordagem brasileira para a segurança, adotando uma perspectiva de segurança coletiva e cooperativa, em sintonia com os padrões internacionais de segurança e cooperação estabelecidos por tais organizações, demonstrando uma postura mais integrada e colaborativa no cenário global (PEREIRA, 2010). Com essa nova visão ampliada de segurança, o governo Lula buscou, então, traduzir esses princípios em diretrizes concretas para a defesa nacional.

A Política de Defesa Nacional (PDN) estabeleceu, como meta primordial, a preservação do estado democrático de direito, assim como a soberania e integridade territorial brasileiras, seguindo uma doutrina de defesa clássica. Assinalou-se uma orientação estratégica centrada na dissuasão defensiva, delineada através de diretrizes que promoviam a paz, o desenvolvimento, a integração regional e o desarmamento. Com a visão de modernizar as capacidades militares do país para enfrentar eficazmente desafios diversos, a política previa uma colaboração estreita entre as Forças Armadas e todos os estratos da sociedade, inaugurando uma nova fase nas relações civil-militares. No entanto, a falta de um projeto nacional e de defesa consolidado emergiu como um obstáculo para a coesão mais profunda entre os entes envolvidos na defesa nacional (SANTANA, 2006; PAGLARI, 2009).

Com um compromisso renovado com o desenvolvimentismo, o governo Lula adotou uma postura que visava resgatar o papel do Estado como agente de desenvolvimento econômico, uma abordagem que incluiu a valorização e o fortalecimento da indústria nacional, bem como a expansão dos investimentos em infraestrutura. Paralelamente a esses desenvolvimentos econômicos, houve uma redefinição significativa na política de defesa nacional. A estabilidade política alcançada no início dos anos 2000 criou um ambiente propício para uma maior inserção do Brasil no cenário internacional, concedendo à defesa nacional um papel

central na projeção do Brasil globalmente. O governo Lula, portanto, nasceu com a promessa de resgatar o papel estratégico do Estado na promoção do desenvolvimento econômico, inaugurando uma era de políticas públicas voltadas para fortalecer a indústria nacional e expandir os investimentos em infraestrutura (WINAND, 2022).

Este período, que se estende de 1999 a 2013, testemunhou a implementação de várias políticas e estratégias significativas na área de defesa, incluindo a criação do Ministério da Defesa em 1999 e a formação da Estratégia Nacional de Defesa em 2008, demonstrando um compromisso renovado com a soberania e a autonomia nacional.

Em 30 de junho de 2005, delineada pelo Decreto nº 5.484, A Política de Defesa Nacional (PDN), constitui-se como um marco no direcionamento da postura governamental brasileira no tocante à Base Industrial de Defesa (BID). Ao traçar diretrizes e objetivos estratégicos para a defesa nacional, a PDN aborda de maneira detalhada questões relacionadas ao fomento e fortalecimento da indústria de defesa no Brasil, a redução da dependência tecnológica do país perante outras nações e a superação de restrições unilaterais no acesso a tecnologias de cunho sensível ou estratégico. (BRASIL,1992) (BRASIL,2005).

Além da ênfase na autonomia tecnológica e no fortalecimento da Base Industrial de Defesa, a PDN reconheceu a necessidade de garantir uma infraestrutura financeira robusta para sustentar essas aspirações. Segundo (MOLINA, 2011), a Política de Defesa Nacional (PDN) também enfatiza a importância de assegurar financiamento sustentável para garantir que as pesquisas e os desenvolvimentos em andamento possam prosseguir sem interrupções. Alinhada a essa visão, a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) estabeleceu a meta ambiciosa de incrementar os investimentos em modernização e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Para facilitar esse crescimento, várias instituições, incluindo o Ministério da Defesa (MD), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), estão colaborando para expandir e adaptar as opções de financiamento disponíveis para o setor. Essa expansão prevê o aumento dos fundos não reembolsáveis destinados a iniciativas de inovação, pesquisa e desenvolvimento (P&D) e formação de recursos humanos, além de oferecer diversas contrapartidas. Entre as estratégias de incentivo delineadas estão a disponibilização de crédito e financiamento, a promoção de capital de risco e a oferta

de incentivos fiscais, criando, assim, um ambiente mais propício para o crescimento e a inovação no setor de defesa.

A Política de Defesa Nacional (PDN) brasileira ressalta a participação ativa do Brasil em missões de paz e iniciativas humanitárias coordenadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Este engajamento não é apenas um reflexo do compromisso humanitário do Brasil, mas também alinha-se com as ambições mais amplas do país de garantir um assento permanente no CSNU. Para alcançar este objetivo, é imperativo que o Brasil demonstre competência e poder substanciais em vários domínios, incluindo os setores militar, industrial e de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) (MOLINA, 2011).

Durante o período de governança de Lula, foi possível identificar uma significativa alteração no modus operandi do Estado brasileiro em relação a seu papel no cenário socioeconômico nacional e internacional. Conforme destacam Cervo e Bueno (2002), o Brasil adentrou firmemente no paradigma do Estado Logístico, deslocando o foco governamental para a legitimação e apoio das iniciativas de atores econômicos e sociais distintos, não se restringindo a entidades governamentais.

Dentro dessa nova configuração, o governo assumiu um papel proativo no fomento ao desenvolvimento estratégico, resgatando a função de planejador estratégico e atuando como um facilitador para empreendimentos da sociedade. Essa abordagem sinalizou uma retomada das estratégias de desenvolvimento, reiterando a necessidade de reforço da capacidade empresarial nacional e promovendo a assimilação de ciência e tecnologia como pilares fundamentais para a expansão e fortificação da infraestrutura nacional (CERVO; BUENO, 2002).

A mudança de paradigma também trouxe uma reorientação significativa da Política Externa Brasileira (PEB). Dentro desse contexto, o Brasil adotou uma postura crítica em relação aos ganhos unilaterais de interdependência que se estabeleceram anteriormente, marcando uma era de "Estado Normal" que era fortemente influenciada pelo centro hegemônico internacional. Este reposicionamento da PEB simbolizou um esforço consciente para autocentrar o desenvolvimento brasileiro, excluindo a dependência das grandes potências como a principal estratégia de inserção no cenário global (CERVO; BUENO, 2002).

A promoção da abertura dos mercados do Primeiro Mundo tornou-se uma estratégia preponderante nesta fase, uma tentativa deliberada de inserir o Brasil de maneira mais assertiva no comércio global, buscando equilibrar relações comerciais

e estabelecer parcerias mutuamente benéficas. A par disso, o governo Lula também se concentrou no estabelecimento de uma política de defesa nacional robusta, visando garantir a segurança e a soberania nacional no cenário geopolítico complexo da época (CERVO; BUENO, 2002).

Em suma, a era Lula representa um período de reafirmação da autonomia brasileira através da adoção de uma política de Estado Logístico, buscando fomentar o desenvolvimento interno por meio do incentivo a iniciativas empresariais e a incorporação de avanços científicos e tecnológicos, ao passo que se redirecionava a estratégia de política externa para assegurar uma inserção mais autônoma e proativa no cenário global. Este período marca uma tentativa contundente de reposicionar o Brasil, não como um mero participante, mas como um ator significativo e autônomo no cenário mundial, ancorado em estratégias de desenvolvimento autocentrado e na promoção de uma política de defesa nacional mais assertiva (CERVO; BUENO, 2002). Essa reafirmação da autonomia não se limitou apenas a políticas internas; ela encontrou ressonância e foi amplamente refletida na abordagem do Brasil no cenário internacional.

Durante a gestão presidencial de Lula, observou-se uma transição na política externa brasileira que marcou um distanciamento significativo da anterior postura mais reativa e passiva na cena global. Como destaca Vizontini (2005), o Brasil empreendeu uma estratégia assertiva de formação de alianças extra-hemisféricas, visando ampliar seu raio de influência e poder no cenário internacional. Dentro desta perspectiva, o país se lançou na busca por parcerias estratégicas com nações emergentes, uma ação perceptível na fundação e fortalecimento de agrupamentos geopolíticos significativos, como os BRICS e o IBAS. Esta abordagem também ressaltou uma ênfase renovada na política africana, demonstrando o interesse do Brasil em cultivar relações mais profundas e estratégicas com o continente. Além disso, uma parte central dessa política externa reconfigurada foi o compromisso indubitável com a integração sul-americana, sinalizando uma priorização da unidade e da cooperação regional na busca por um sistema internacional multipolar, onde o Brasil poderia exercer maior influência e possuir um espaço mais significativo de barganha. Este período, portanto, ilustra um Brasil voltado para uma abordagem mais proativa e estratégica na política externa, buscando consolidar sua presença e influência em várias frentes globais a partir de alianças bem articuladas e focadas no longo prazo (VIZENTINI, 2005).

Além disso, a PDN preconiza o fomento de colaborações internacionais para avançar no desenvolvimento de tecnologias relevantes para a defesa. Esta diretriz orienta a construção de uma indústria de defesa robusta, que não apenas favorece o desenvolvimento regional, mas também promove a cooperação intensiva com nações da América do Sul e África. O Brasil aspira a centralizar uma parcela significativa da produção tecnológica em seu território, promovendo a transferência de tecnologia e enfatizando a auto-suficiência ao substituir importações por produção doméstica. Este enfoque visa não apenas reduzir a dependência de tecnologias estrangeiras, mas também compartilhar os custos e riscos associados ao desenvolvimento tecnológico (MOLINA, 2011).

O Decreto nº 5.484, que estabelece a Política de Defesa Nacional (PDN), destaca reiteradamente a indústria de defesa como pilar central na capacitação e prontidão das Forças Armadas. Esta ênfase pode ser observada no artigo 4.13, que postula o desenvolvimento sustentado e progressivo das Forças, sublinhando a primazia da indústria de defesa. A PDN, ao mencionar a superação de limitações unilaterais ao acesso a tecnologias sensíveis (conforme o artigo 4.13), sublinha a importância estratégica da indústria de defesa na redução da dependência tecnológica externa. Este documento também advoga pelo avanço da indústria de defesa, enfatizando a necessidade de aprimorar as competências em tecnologias de uso dual, de forma a assegurar um fornecimento constante e confiável de insumos e serviços de defesa, conforme delineado no artigo 6.9. Adicionalmente, o decreto salienta a imperatividade de robustecer a expertise nacional em defesa, promovendo sinergias entre esferas governamentais, industriais e acadêmicas, com foco especial na inovação e produção científico-tecnológica (artigo 6.9). A PDN, por fim, reconhece a indispensabilidade da indústria de defesa no preparo das Forças Armadas, enfatizando a alocação previsível de recursos como crucial para seu desenvolvimento estratégico, tal como esboçado no artigo 6.21. (Brasil, 2005)

Portanto, a PDN sinalizou uma importante reviravolta ao enfatizar a necessidade crítica de o Brasil desenvolver habilidades para a produção de materiais e equipamentos que incorporassem alta tecnologia, o que visava reduzir a dependência externa do país nesse setor. Embora tenha sido percebida como um documento com uma abordagem bastante genérica, essa política pavimentou o caminho para a formulação da Estratégia Nacional de Defesa em 2008, mostrando uma evolução significativa em relação à PDN de 1996.

O diferencial da PDN de 2005 foi o reconhecimento expresso da necessidade de revitalização da indústria bélica brasileira, estabelecendo uma prerrogativa para a “atualização permanente e o reaparelhamento progressivo das nossas Forças Armadas”. Este foco na indústria de defesa nacional tinha como objetivo não apenas diminuir a dependência tecnológica do Brasil, mas também superar as limitações impostas pelo acesso restrito a tecnologias sensíveis, marcando um passo determinado em direção à autossuficiência e segurança nacional (MAGALHÃES, 2016).

1.2.2 Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)

Já a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID), promulgada em conjunto com a Política de Defesa Nacional (PDN) em 19 de julho de 2005, por meio da Portaria Normativa nº 899/MD, se configurou como um instrumento de relevância para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) no Brasil. Em seus sete artigos, o referido documento não apenas conceitua a BID e os Produtos Estratégicos de Defesa (PRODEs), mas também delimita claramente as responsabilidades da Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia (SELOM) do Ministério da Defesa na definição de critérios e elaboração da relação de produtos estratégicos. (BRASIL, 2005).

Os objetivos específicos da PNID são detalhados. Entre estes estão a sensibilização da sociedade quanto à importância estratégica da BID (artigo 4º, I), a redução da dependência externa de produtos estratégicos de defesa (artigo 4º, II), a promoção da qualidade tecnológica desses produtos (artigo 4º, V), o aumento da competitividade da BID no cenário global (artigo 4º, VI) e o fortalecimento da capacidade de mobilização industrial (artigo 4º, VII). (BRASIL, 2005). A PNID fornece orientações para a sua implementação, priorizando a conservação da base industrial já estabelecida, fomentando ações estratégicas sem comprometer a iniciativa da indústria e promovendo a complementaridade entre empresas públicas e privadas. A ênfase na conscientização pública sobre a BID, a redução da dependência externa, a qualidade tecnológica, a competitividade internacional e a mobilização industrial, inerentes aos objetivos da PNID, tem relação com a missão da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional de estimular o crescimento e aperfeiçoamento da indústria de defesa brasileira. A priorização da preservação da base industrial, a

indução estratégica e a harmonização entre empresas públicas e privadas, delineadas na PNID, constituem pilares alinhados com o propósito da Comissão Mista de orientar o desenvolvimento da indústria de defesa.

A tentativa significativa de revitalizar a indústria bélica brasileira encontrou um marco regulatório crucial na Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID). Este documento, que delineou os passos mais substanciais nessa direção, foi formulado em 2004 através de sessões contínuas do Fórum da Indústria de Defesa (FID) e da CMID, sob a liderança do então chefe do Departamento de Logística do Ministério da Defesa, brigadeiro Antônio Hugo Pereira Chaves. Como assinalado pelo jornalista Luís Nassif em junho de 2004 — que teve a oportunidade de avaliar a minuta da PNID em primeira mão — o Ministério da Defesa estava em processo de elaborar um "conjunto significativo de medidas destinadas a reforçar a indústria de defesa brasileira" (MAGALHÃES, 2016). A partir dessa visão renovada, a PNID não apenas identificou os desafios, mas também forneceu as ferramentas e diretrizes para enfrentá-los.

Essa política trouxe à tona o conceito de "Base Industrial de Defesa (BID)", definindo-o formalmente como o agrupamento de "empresas estatais e privadas, além de organizações civis e militares envolvidas em uma ou mais fases de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa". A PNID buscou alinhar as exigências de desenvolvimento industrial com os objetivos da Defesa Nacional, propondo fortalecer a BID através de estratégias que incentivavam a redução gradual da dependência externa. Entre as ações sugeridas estavam incentivos fiscais, fomento ao uso de produtos nacionais, e estímulo ao avanço tecnológico e à exportação de produtos de defesa (MAGALHÃES, 2016).

É possível comparar a Política de Defesa Nacional (PDN) e a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID), ambas representam pilares no contexto da segurança e defesa do país. Enquanto a PDN estabelece diretrizes abrangentes e objetivos estratégicos para assegurar a soberania e proteção dos interesses nacionais, a PNID concentra-se especificamente na promoção do desenvolvimento e fortalecimento da capacidade industrial voltada para a defesa. A PDN engloba diversos domínios, incluindo as esferas militar, política, econômica e tecnológica, oferecendo uma visão abrangente das medidas e políticas relacionadas à segurança nacional. O seu foco estende-se desde a modernização das Forças Armadas até a formulação de estratégias de atuação e a cooperação internacional em temas de defesa. Em

contrapartida, o texto do PNID concentra-se em incentivar a autonomia e a capacidade produtiva na esfera da defesa, visando a redução da dependência de importações de equipamentos sensíveis e estimulando o progresso tecnológico e industrial. Enquanto a PDN se destina a garantir a segurança e resguardo do país como um todo, a PNID atua na promoção de uma base industrial de defesa sólida, fomentando a pesquisa, inovação e colaboração entre os setores público e privado (BRASIL, 2005).

Assim, a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID) emergiu como um instrumento estratégico que buscou harmonizar as demandas de desenvolvimento industrial com os imperativos da Defesa Nacional. O principal objetivo delineado na PNID era consolidar e fortalecer a base industrial de defesa do Brasil. Para alcançar isso, a política delineou uma série de ações focadas em reduzir gradualmente a dependência do país de fontes externas. Entre as estratégias chave identificadas estavam a implementação de incentivos fiscais, a promoção da utilização de produtos fabricados nacionalmente, o fomento ao desenvolvimento tecnológico, e a facilitação da exportação de produtos de defesa. Esta abordagem não apenas visava a consolidação da autossuficiência nacional em termos de defesa, mas também procurava criar um ambiente propício para o crescimento e a expansão da indústria de defesa nacional através da promoção da inovação e da exploração de mercados internacionais para produtos de defesa brasileiros (de Melo, 2015). Após os esforços iniciais da PNID, o governo continuou a expandir e refinar sua abordagem, resultando em novas estratégias e documentos de orientação no campo da defesa.

Em 2008, o governo brasileiro divulgou a Estratégia Nacional de Defesa, um instrumento que tinha como propósito explicitar as metas e estratégias do país no âmbito da defesa, promovendo uma reorganização das Forças Armadas, e estimulando o avanço da indústria nacional de defesa, além de discutir a composição do efetivo militar. Esse documento representou um passo significativo na consolidação de uma política de defesa mais transparente e aberta ao diálogo com a sociedade (PEREIRA, 2011, p. 42). Contudo, era necessário um documento que abordasse mais profundamente a visão governamental sobre a defesa nacional. Assim, em 2012, foi lançado o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), com a finalidade de oferecer uma visão detalhada da estratégia de defesa do país para o médio e longo prazo, permitindo não apenas o entendimento claro das metas e estratégias, mas também facilitando o acompanhamento do orçamento e planejamento plurianual vinculados à área de defesa (CORRÊA, 2014).

1.2.3 Estratégia Nacional de Defesa (END)

A Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada em 2008 pelo Decreto nº 6.703, representa um marco na formulação de um plano de médio e longo prazo para a defesa nacional do Brasil. Elaborada em cooperação entre o Ministério da Defesa e a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a END busca modernizar a estrutura de defesa do país com ênfase na indústria de defesa, reconhecendo a importância da autonomia e capacidade operacional das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) para a segurança do território brasileiro. Seu enfoque estratégico é direcionado para a consolidação de ações que garantam a soberania e independência, assegurando a defesa do país diante de potenciais ameaças. A END posiciona a reorganização da indústria de defesa, destacando a necessidade de promover transformações nas Forças Armadas e investir em capacitação tecnológica para fortalecer a defesa nacional (BRASIL, 2008). Enquanto a END estabelecia diretrizes gerais, sua interação e complementaridade com outros instrumentos, como a PNID, se tornavam evidentes na prática.

Essa estratégia não somente se alinha com os princípios da Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID), que visa a autonomia e o desenvolvimento tecnológico no setor de defesa (BRASIL, 2005), como também se encaixa no contexto da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional. A END ao ressaltar a importância da modernização da estrutura de defesa e a capacitação tecnológica, influencia diretamente os objetivos e a atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional ao longo dos anos. A END e a PNID contribuem para moldar o ambiente em que a Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional opera, fortalecendo a relação entre capacidade defensiva, autonomia tecnológica e indústria de defesa (BRASIL, 2005).

A Estratégia Nacional de Defesa (END), um marco regulatório significativo para o setor de defesa brasileiro, delinea três eixos estruturantes centrais para a reorganização e fortalecimento da defesa nacional e da indústria bélica do Brasil (MOLINA, 2011). Delineando estes eixos, a END não apenas identifica as áreas-chave de intervenção, mas também traça as ações e reformas necessárias para implementar sua visão.

O primeiro eixo enfatiza a reestruturação das Forças Armadas, contemplando a revisão das funções do Ministério da Defesa e a definição clara das diretrizes estratégicas para cada segmento das forças armadas. Destaca-se aqui a importância atribuída aos setores cibernético, espacial e nuclear, reconhecidos como pilares estratégicos para a defesa nacional. O segundo eixo mira a reconfiguração da indústria de material de defesa do Brasil, com uma visão para garantir o domínio nacional sobre as tecnologias empregadas no equipamento das Forças Armadas, reduzindo a dependência de tecnologias estrangeiras. O terceiro e último eixo aborda a política de composição dos efetivos das Forças Armadas, discutindo o futuro do serviço militar obrigatório e focando na otimização da composição dos efetivos militares. A END enfatiza que a concretização destes eixos estratégicos requer uma série de reformas legislativas voltadas para facilitar a aquisição de produtos de defesa de empresas nacionais, promover incentivos fiscais e desoneração tributária para a indústria de defesa, e estabelecer linhas de crédito especiais para produtos de defesa através do BNDES. Além disso, advoga pela criação de garantias para contratos de exportação de produtos de defesa, alinhando-se com normativas existentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal (MOLINA, 2011).

1.2.4 Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD)

A criação da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) em 2010, por meio do Decreto nº 7.364, representa um passo significativo na concretização da Estratégia Nacional de Defesa de 2008, a qual tinha como meta reorganizar a Base Industrial de Defesa (BID) no Brasil, promovendo a autonomia tecnológica e a capacidade de produção de equipamentos bélicos de qualidade para as Forças Armadas (FA) (Decreto nº 7.364, 2010; Estratégia Nacional de Defesa, 2008). A SEPROD foi criada com o propósito de fortalecer a indústria nacional de defesa, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias avançadas e a inovação no setor, com ênfase nas tecnologias de emprego dual, que possuem aplicações tanto civis quanto militares (BRASIL, 2010). Com a fundação da SEPROD, seu papel e impacto na indústria de defesa começaram a se desdobrar, evidenciando sua relevância na estratégia de defesa nacional.

A SEPROD desempenha um papel fundamental na promoção da indústria de produtos de defesa no Brasil, alinhando-se ao objetivo central da Comissão Mista de

fomentar o desenvolvimento, a produção e a inovação na área de defesa (BRASIL,2010). Além disso, as competências e atribuições da SEPROD foram ampliadas e atualizadas em 2018, buscando um maior alinhamento com as demandas das Forças Armadas e as necessidades do setor de defesa. Essa expansão de responsabilidades reforça ainda mais a relevância da SEPROD na coordenação e promoção das atividades relacionadas à indústria de produtos de defesa, reforçando sua importância para o desenvolvimento do setor. Dessa forma, a criação e atuação da SEPROD desempenham um papel intrínseco na evolução da indústria de defesa no Brasil, influenciando a trajetória da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional ao longo dos anos, à medida que ambas buscam impulsionar a capacidade tecnológica, a produção e a inovação na área de defesa do país. (BRASIL, 2018).

1.2.5 Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)

A criação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) em 2010, por meio da Lei Complementar nº 136, marca um importante avanço na coordenação e integração das atividades das três Forças Armadas do Brasil: Exército, Marinha e Aeronáutica. O EMCFA tem como objetivo centralizar o planejamento e a coordenação de operações militares conjuntas, possibilitando uma atuação mais harmônica e sinérgica das Forças Armadas em ações que demandam cooperação e coordenação entre suas distintas capacidades e especializações (BRASIL, 2010). A implementação do EMCFA representa um esforço concreto para aprimorar a eficiência e a capacidade operacional das Forças Armadas brasileiras, alinhando-se com os objetivos gerais da Comissão Mista em promover o desenvolvimento e a modernização da indústria de defesa do país. Essa coordenação integrada é essencial para o efetivo desenvolvimento e aquisição de equipamentos, sistemas e tecnologias de defesa, uma vez que as operações conjuntas frequentemente demandam a interoperabilidade e o uso conjunto de recursos. (BRASIL, 2010). Enquanto o EMCFA buscou centralizar e harmonizar as operações, é importante destacar o contexto histórico de aquisições e coordenação que moldou as Forças Armadas até aquele ponto.

Na esfera de aquisição de produtos de defesa, conhecida como "Defense Acquisition", o Brasil possui uma histórica descentralização, onde os ministérios antecedentes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica detinham considerável

autonomia não apenas no planejamento, mas também na alocação de fundos específicos para cada ramo das Forças Armadas. Este processo descentralizado era gerido, até certo ponto, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), o quarto órgão militar que funcionava como uma entidade coordenadora entre as diferentes forças, mantendo, no entanto, a independência e as peculiaridades de cada uma delas (MOREIRA, 2011).

1.2.6 Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)

Em 2012, o Brasil lançou o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), uma iniciativa crucial para a consolidação da estratégia de defesa nacional em uma perspectiva de médio e longo prazo. Este documento, elaborado para oferecer uma visão detalhada das intenções do governo para a defesa do país, representa uma ferramenta vital para facilitar o acesso público às diretrizes estratégicas neste setor. Além disso, o LBDN possibilita um acompanhamento mais rigoroso do orçamento e do planejamento plurianual destinado à defesa, promovendo uma maior transparência e permitindo a sociedade compreender e avaliar as ações e estratégias delineadas pelo governo na esfera militar. Desta maneira, o LBDN simboliza um marco no comprometimento governamental com uma política de defesa nacional sustentável e integrada, servindo como um instrumento de democracia ao garantir o acesso à informação detalhada sobre as estratégias de defesa do país para os próximos anos (CORRÊA, 2014). Com sua publicação, o LBDN não só trouxe transparência como também solidificou a estrutura estratégica já existente na política de defesa brasileira. O lançamento do Livro Branco de Defesa Nacional em 2012 representa um marco relevante no contexto da política de defesa do Brasil, complementando as diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa e na Política Nacional de Defesa. Esse documento desempenha um papel essencial ao oferecer informações detalhadas e esclarecedoras sobre as atividades de defesa do país, constituindo-se como o terceiro nível da Política Nacional de Defesa, focado no âmbito operacional (BRASIL, 2012).

Esse documento tem como finalidade fornecer uma visão abrangente e de médio a longo prazo da política e estratégia de defesa do Brasil. Isso se alinha com os objetivos da Comissão Mista de promover o desenvolvimento e a modernização da indústria de defesa nacional, uma vez que o Livro Branco aborda as estratégias e

prioridades adotadas pelo governo para o planejamento e a capacitação da defesa. Além disso, o Livro Branco de Defesa Nacional também descreve a criação do Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED) e a reorganização da Base Industrial de Defesa (BID) como parte da transformação da defesa, buscando aprimorar as capacidades das Forças Armadas e estimular o crescimento econômico (I. d. Andrade, 2016).

Política Nacional de Defesa (PND)

- Documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do país, voltado, prioritariamente, para ameaças externas.

Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)

- Atua na promoção de uma base industrial de defesa sólida, fomentando a pesquisa, inovação e colaboração entre os setores público e privado

Estratégia Nacional de Defesa (END)

- Orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos nacionais sejam alcançados.

Livro Branco de Defesa (LBDN)

- É inspirado no histórico dos regimes democráticos de países que adotam esse modelo de publicação com a finalidade de expor a visão dos respectivos governos à sociedade, permitindo o acesso às informações sobre o setor, além de garantir transparência e criar novas oportunidades para o debate sobre a defesa nacional.

Figura 3- Comparação dos documentos de Defesa²

² Fonte: < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/06/02/politica-nacional-de-defesa-e-aprovada-no-senado-e-segue-para-camara> >

2. Análise da Lei 12.598 de 21 de março de 2012, Decreto Nº 7.970 de 28 de março de 2013 e atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa

O desenvolvimento industrial relacionado à defesa é uma área de relevância para a soberania e segurança de uma nação. A criação de políticas, órgãos e medidas que propiciem um ambiente favorável para este desenvolvimento, por sua vez, é uma prerrogativa das decisões estratégicas de um Estado. Neste capítulo, propomos uma análise sobre a legislação que molda o setor de defesa do Brasil, centrando nossa atenção na Lei 12.598 de 21 de março de 2012 e no Decreto Nº 7.970 de 28 de março de 2013, documentos importantes que culminaram na criação da Comissão Mista da Indústria de Defesa. Para além da interpretação textual, esta análise buscará desvendar os objetivos e diretrizes traçados em cada artigo da referida legislação, apresentando os conceitos apresentados e a aplicação destes na realidade da indústria de defesa nacional. Assim, aprofundaremos no estudo das Empresas de Defesa (ED), Empresas Estratégicas de Defesa (EED), Produtos de Defesa (PRODE) e Produtos Estratégicos de Defesa (PED) sob a luz do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID). Ao fazer isso, pretendemos apresentar uma visão da evolução do setor, tanto em termos de incorporação de empresas como no que diz respeito aos produtos acreditados. Esta abordagem não visa apenas elucidar o conteúdo normativo, mas também prover um panorama do setor, dando ao leitor uma visão ampla e estruturada do papel que a legislação desempenha no fortalecimento e crescimento da indústria de defesa no Brasil.

A indústria de defesa, composta por Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED), tem experimentado uma trajetória flutuante desde 2014, marcada por fases de expansão e retração. O capítulo oferece uma análise detalhada desta trajetória até 2023, empregando dados extraídos de publicações oficiais. Traçamos um panorama da evolução anual do número de credenciamentos de EDs e EEDs. Em seguida, focaremos na análise da presença e crescimento das EDs no período e apresentando um mapeamento geográfico das EDs e EEDs credenciadas, delineando a distribuição destas empresas pelas diferentes regiões brasileiras.

A atuação da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) tem um papel preponderante na estruturação e fortalecimento da indústria de defesa brasileira. Através das suas atribuições legais, a CMID contribui na formulação de políticas para

o setor e integra o Ministério da Defesa e as entidades relacionadas à base industrial de defesa.

2.1 Análise da Lei Nº 12.598, de 21 de Março de 2012

A Lei Nº 12.598, de 21 de Março de 2012 ao estabelecer normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa reconhece a importância estratégica da defesa para a soberania nacional. O Art. 1º delinea o escopo da lei, enfatizando a criação de um regime especial para compras e contratações relacionadas à defesa. Este regime não se limita apenas aos órgãos da administração direta, mas também se estende a uma variedade de entidades, desde fundos especiais até empresas públicas e privadas. (BRASIL, 2012)

O Art. 2º é particularmente detalhado, definindo uma série de termos essenciais para a compreensão da legislação. Ao definir o que constitui uma Empresa Estratégica de Defesa" (EED), um "Produto de Defesa" (PRODE) e um "Produto Estratégico de Defesa" (PED), a lei diferencia entre equipamentos e serviços de uso geral e aqueles de importância estratégica. (BRASIL, 2012)

O conceito de Produto Estratégico de Defesa (PED) é delineado como aquele Produtos de Defesa (PRODE) que, devido ao seu teor tecnológico, complexidade de aquisição ou essencialidade, é considerado de relevância estratégica para a defesa nacional. Esta definição é exemplificada por elementos como recursos bélicos de natureza naval, terrestre e aeroespacial, bem como serviços técnicos especializados em pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, e ainda equipamentos e serviços voltados para as áreas de informação e inteligência (ANDRADE; SANTOS, 2018).

A lei estabelece critérios rigorosos para o que constitui uma EED, desde ter um objeto social focado na defesa até garantir a continuidade produtiva no Brasil. (BRASIL, 2012). Isso sugere um esforço deliberado para garantir que as empresas de defesa sejam profundamente enraizadas no Brasil, tanto em termos de operações quanto de propriedade. Por exemplo, a cláusula contida no Art. 1º-A e no inciso IV do Art. 2º da Lei Nº 12.598. Estabelece que, para uma empresa ser credenciada como Empresa Estratégica de Defesa (EED), ela deve assegurar em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto que o conjunto de sócios ou

acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes.

Por exemplo, em 2014, a AMAZUL, alinhada à visão estratégica nacional e visando aproveitar os benefícios do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), estabelecido pela Lei 12.598, iniciou o processo de credenciamento como Empresa Estratégica de Defesa (EED). Este credenciamento foi oficializado através da Portaria nº 1.636/MD, de 27 de junho de 2014, que também reconheceu o Projeto de Concepção do Submarino com Propulsão Nuclear Brasileiro como um Produto Estratégico de Defesa. A Lei 12.598 demonstrou ser um marco legislativo significativo, buscando fortalecer a indústria de defesa nacional ao proporcionar um ambiente tributário mais favorável, nivelando o campo de jogo para os produtos nacionais em comparação com os importados (FONSECA JUNIOR, 2022). Sendo assim, a experiência da AMAZUL em 2014 ilustra a aplicação prática da lei, demonstrando como as empresas podem se alinhar à visão estratégica nacional e aproveitar os benefícios fiscais oferecidos.

O Art. 1º-A destaca o papel crucial das Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) no avanço científico e tecnológico do Brasil. Estas empresas não são apenas comerciais, mas também são vistas como pilares da segurança nacional (BRASIL, 2012).

O Capítulo I-A da Lei Nº 12.598 aborda um aspecto crucial da indústria de defesa: o processo de credenciamento e descredenciamento das Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs). Esta seção da legislação destaca a dinâmica e a responsabilidade associadas ao status de uma EED, bem como as implicações de tal designação. O Art. 2º-A estabelece que o processo de credenciamento e descredenciamento será determinado pelo Ministro de Estado da Defesa. O §1º do Art. 2º-A detalha as circunstâncias sob as quais uma EED pode ser descredenciada. A possibilidade de descredenciamento "de ofício" pelo Ministério da Defesa, especialmente quando uma empresa não atende aos requisitos estabelecidos, destaca a seriedade com que o status de EED é tratado. O §2º e §3º reforçam a ideia de que, mesmo após o descredenciamento, as EEDs têm obrigações contínuas, especialmente em relação à continuidade produtiva. O §4º introduz uma cláusula que permite que o Ministro de Estado da Defesa retenha o status de EED de uma empresa por até cinco anos após um pedido de descredenciamento (BRASIL, 2012). Isso pode

ser interpretado como uma salvaguarda para garantir que as capacidades de defesa não sejam comprometidas abruptamente. No entanto, isso também levanta questões sobre a autonomia das empresas e se tal retenção poderia ser prejudicial para as operações comerciais da empresa.

A Lei 12.598/12 teve um impacto significativo na estruturação de conglomerados empresariais, influenciando a formação de subsidiárias. Para se qualificar como Empresa Estratégica de Defesa (EED) e, conseqüentemente, acessar os incentivos fiscais do RETID, era essencial que a empresa tivesse como principal objetivo a defesa, com pelo menos 70% de seu faturamento direcionado a essa área e sem a presença de um controlador estrangeiro. Esse cenário incentivou conglomerados interessados nos benefícios do RETID a estabelecer subsidiárias que se encaixassem nesses critérios. Adicionalmente, as EEDs passaram a ter vantagens nos processos de licitação para compras públicas militares promovidos pelo governo (PACHECO; PED, 2016).

As Empresas Estratégicas de Defesa (EED) são beneficiadas pela Lei 12.598, que delimita a participação do capital estrangeiro em licitações destinadas ao fornecimento para as Forças Armadas brasileiras. Esta legislação não apenas protege as EEDs, mas também promove o avanço da capacidade tecnológica, seja por meio de iniciativas internas ou colaborações com Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT). Projetos de grande envergadura, como o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), a fabricação dos caças Gripen e a edificação das Fragatas Classe Tamandaré, exemplificam a aplicação prática dessa proteção e estímulo às EEDs (FONSECA JUNIOR, 2022).

O processo de credenciamento de empresas no setor de defesa é meticuloso e segue uma série de etapas bem definidas. Inicialmente, as empresas interessadas em obter o status de Empresa de Defesa (ED) ou Empresa Estratégica de Defesa (EED) devem realizar um pré-cadastro no sistema de cadastramento de empresas e produtos de defesa do Ministério da Defesa. Esse pré-cadastro envolve a solicitação de acesso ao sistema, verificação dos dados cadastrais, cadastramento dos produtos e sua apresentação às Forças Armadas para pré-análise. A pré-análise, por sua vez, foca principalmente no interesse das Forças no produto apresentado. Uma vez aceito na pré-análise por ao menos uma das Forças Armadas ou pela Comissão de Materiais de Defesa (CMID), o processo de credenciamento avança para fases mais detalhadas. Estas incluem a complementação do cadastro pela empresa, análise da

documentação técnica dos produtos pelo Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE), parecer técnico da Força responsável e análise dos produtos pela CMID. Após todas essas etapas, o processo culmina na publicação de portarias no Diário Oficial da União, oficializando o credenciamento. Além disso, a CMID possui a prerrogativa de convidar integrantes de outros órgãos e entidades, bem como realizar visitas técnicas às empresas, para garantir uma análise aprofundada e criteriosa (BRASIL, 2018).

Segundo Fonseca Junior (2022), as empresas, para serem reconhecidas como EED, devem demonstrar uma capacidade tecnológica avançada, habilitando-as a produzir Produtos Estratégicos de Defesa. Além disso, era imperativo que o controle de capital fosse predominantemente brasileiro. A motivação subjacente à criação das EEDs era dupla: proteger e fortalecer a indústria nacional e incentivar a produção doméstica de equipamentos de defesa. O processo de homologação das EEDs é conduzido pelo Ministro da Defesa, com a avaliação prévia da Comissão Mista da Indústria da Defesa (CMID). Até o final de 2020, 110 empresas foram reconhecidas como EEDs.

As EEDs representam um pilar fundamental na estrutura da indústria de defesa nacional. Estas empresas, situadas no ápice da cadeia produtiva, não apenas possuem uma capacitação tecnológica superior, mas também têm a capacidade de desenvolver soluções inovadoras para as Forças Armadas brasileiras. Além disso, sua presença no mercado tem um efeito multiplicador, gerando demandas para outros elos da cadeia produtiva. A regulamentação da Lei 12.598, através do Decreto 7.970 de 2013, delegou ao Ministério da Defesa a responsabilidade pelo credenciamento de produtos de defesa, PEDs e EEDs, com a CMID desempenhando um papel consultivo. Estima-se que entre quarenta e cinquenta empresas alcancem a qualificação de EEDs, sendo que muitas delas, segundo critérios do BNDES, são de pequeno ou médio porte, enfrentando desafios comuns a empresas deste segmento, como o acesso ao crédito (CORREA FILHO et al., 2013).

O Capítulo II da Lei Nº 12.598 aborda um aspecto central da indústria de defesa: as compras, contratações e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa. Esta seção da legislação estabelece os parâmetros e diretrizes para garantir que tais atividades sejam realizadas de maneira eficaz e alinhadas com os interesses nacionais. O Art. 3º estabelece que as compras e contratações de Produtos de Defesa (Prode) ou Sistemas de Defesa (SD) devem aderir às diretrizes desta Lei. O §1º do

mesmo artigo destaca a possibilidade de procedimentos licitatórios exclusivos para EEDs, especialmente quando envolvem produtos estratégicos. Isso sugere uma preferência clara por empresas nacionais, garantindo que tecnologias críticas sejam desenvolvidas e mantidas dentro do país. O §2º e §3º do Art. 3º introduzem critérios adicionais para licitações, incluindo a continuidade produtiva e a transferência de direitos de propriedade intelectual (BRASIL, 2012).

A aquisição de tecnologia, especialmente em setores críticos como defesa e segurança, é uma área de interesse estratégico. Enquanto a compra direta de equipamentos e tecnologias é uma abordagem comum, muitos países buscam maximizar os benefícios dessas transações, indo além da simples aquisição, como vemos no artigos 2 e 3. Uma das estratégias adotadas para alcançar esse objetivo é o uso de acordos de compensação, comumente referidos como "offset". Estes acordos têm implicações para o desenvolvimento industrial e tecnológico do país comprador. Segundo (BRASIL, 2011), a definição legal de "Offset" adotada no Brasil é "qualquer prática compensatória estabelecida como condição para o fortalecimento da produção de bens, do desenvolvimento tecnológico ou da prestação de serviços, com a intenção de gerar benefícios de natureza industrial, tecnológica ou comercial". O "offset" é a estratégia de aquisição de tecnologia por meio de compras governamentais sendo uma prática amplamente reconhecida e usada no mercado de defesa. Esta abordagem envolve a solicitação de vantagens adicionais em aquisições de fornecedores internacionais, visando promover o desenvolvimento industrial e tecnológico do país adquirente. Os offsets podem ser implementados de diversas maneiras, mas, em essência, podem ser categorizados em relação aos seus objetivos em dois grupos principais: a introdução de produtos estrangeiros e tecnologia no mercado doméstico e o estímulo à demanda na cadeia produtiva local. Assim, os offsets não são apenas uma política industrial, mas uma ferramenta flexível que pode ser adaptada para alcançar metas específicas, indo além de simples intervenções fiscais (CORRÊA, 2014).

O Art. 4º aborda a importação de PRODE ou SD, enfatizando a necessidade de acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial. O Art. 5º introduz a possibilidade de contratações sob a forma de concessão administrativa. (BRASIL, 2018). Isso sugere que, mesmo quando o Brasil importa tecnologia de defesa, há um esforço para garantir que haja algum benefício tangível para a indústria nacional, permitindo maior flexibilidade e eficiência em certos projetos, algumas empresas

privadas podem assumir a liderança no desenvolvimento de certas tecnologias ou sistemas enquanto ainda operam sob diretrizes governamentais. Enquanto o Capítulo II estabelece diretrizes robustas para garantir que a indústria de defesa opere no melhor interesse do Brasil, também poderia ser visto como restritivo. A ênfase na preferência nacional e na transferência de tecnologia é compreensível do ponto de vista da segurança nacional, mas pode limitar a capacidade do Brasil de se beneficiar plenamente da cooperação e inovação internacionais.

O Capítulo III da legislação em questão destaca a importância de incentivar a área estratégica de defesa, uma vertente crucial para a soberania e segurança nacional. A defesa não é apenas uma questão de proteção territorial, mas também de desenvolvimento tecnológico, econômico e industrial. O Artigo 6º estabelece que as Empresas Estratégicas de Defesa (EED) terão acesso a regimes tributários especiais e financiamentos. O Artigo 7º introduz o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID). A criação de um regime tributário especial para a indústria de defesa é um reconhecimento da singularidade e importância deste setor (BRASIL, 2018).

Conforme dito por (SOUZA, 2021), a revitalização da Base Industrial de Defesa (BID) e a busca por um desenvolvimento tecnológico autônomo têm sido pilares centrais nas políticas públicas de defesa do Brasil. Em resposta a essa necessidade, o Governo Federal instituiu o Regime Especial de Tributação para a Indústria da Defesa (RETID), uma extensão da Lei 12.598/2012. Esse regime foi concebido para promover a BID, oferecendo incentivos como a não incidência de IPI e PIS/COFINS, redução nos custos de aquisição e a possibilidade de utilização de créditos junto à Receita Federal do Brasil até 2032.

No entanto, durante os primeiros anos de implementação do RETID, as empresas do setor de defesa mostraram hesitação em aproveitar plenamente seus benefícios. A insegurança jurídica foi apontada como a principal barreira. Essa situação começou a mudar com a publicação da Solução de Consulta nº 71/RFB em 2018, que esclareceu as vantagens e aplicações do RETID, sublinhando sua capacidade de desonerar quase toda a cadeia produtiva. Isso não apenas poderia resultar em economias para as Forças Armadas, mas também potencializar a competitividade das empresas da BID (Silva, 2018).

A publicação da Solução de Consulta nº 71/RFB em 2018 marcou um ponto de virada, proporcionando uma resposta oficial às questões interpretativas que causavam

insegurança jurídica para as empresas. Esta consulta vinculante esclareceu as dúvidas e estabeleceu um marco legal para a utilização do regime pelas empresas beneficiárias (SILVA, 2018).

Uma análise detalhada realizada por SILVA (2018) ilustra a desoneração da carga tributária sobre os produtos de defesa. O estudo revelou que, com a aplicação do RETID, o valor líquido de venda para as Forças Armadas poderia ser reduzido em até 41,34%, conferindo uma vantagem competitiva significativa às empresas da BID. Os dados após os esclarecimentos da Receita Federal, confirmam o potencial do RETID em moldar a cadeia produtiva e influenciar os fornecedores de bens e serviços para os Projetos Estratégicos das Forças Armadas, conforme discutido na 33ª reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) (SOUZA, 2021),

Os beneficiários do RETID, conforme delineado no Artigo 8º, são bastante abrangentes, desde EEDs até empresas que fornecem componentes ou serviços essenciais. Isso sugere uma visão holística da cadeia de suprimentos de defesa, reconhecendo que a força de um sistema de defesa não reside apenas em grandes fabricantes, mas também em uma rede de fornecedores e prestadores de serviços. No entanto, o §1º do Artigo 8º estabelece uma condição interessante: empresas que fornecem principalmente para EEDs podem se qualificar para o RETID (BRASIL, 2018). Isso pode ser visto como uma maneira de garantir que os benefícios do RETID sejam direcionados para aqueles que estão mais integrados à indústria de defesa.

Em recentes desenvolvimentos relacionados à economia e gestão de defesa no Brasil, a 36ª reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) revelou resultados significativos em termos de economia fiscal. Conforme relatado pelo site [DefesaNet] em 8 de abril de 2022, a reunião, que contou com a presença de representantes de diversos ministérios e das Forças Armadas, destacou que o uso do Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (RETID) resultou em uma economia de cerca de R\$ 100 milhões nos contratos executados entre 2014 e 2021. O General de Exército Laerte de Souza Santos, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, enfatizou a relevância do cadastramento de empresas e produtos de defesa, destacando sua contribuição para a economicidade e eficiência na aquisição de materiais e na gestão da cadeia produtiva de defesa.

O Regime Especial de Tributação para a Indústria da Defesa (RETID) foi instituído como uma extensão da Lei 12.598/2012. Seu principal objetivo é promover a Base Industrial de Defesa (BID) ao isentar a incidência de IPI e PIS/COFINS,

reduzindo assim os custos de aquisição. Além disso, permite a utilização de créditos junto à Receita Federal do Brasil, com um prazo estendido até 2032. Para acessar esses benefícios, as empresas devem obter credenciamento junto ao Ministério da Defesa como Empresa Estratégica de Defesa (EED) (SOUZA, 2021).

Os Artigos 9º a 11º detalham os benefícios fiscais específicos associados ao RETID, incluindo isenções de certos impostos e contribuições. Estes benefícios, quando aplicados corretamente, têm o potencial de reduzir significativamente os custos operacionais para as empresas beneficiárias, permitindo-lhes reinvestir em pesquisa e desenvolvimento. O Artigo 12º aborda a exportação de Produtos de Defesa (Prode) pelas EEDs, permitindo que recebam cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação. Isso é crucial para as EEDs que buscam expandir seus mercados globalmente, pois oferece uma rede de segurança financeira.

Conforme (ANDRADE; SANTOS, 2018), quanto aos benefícios fiscais, a legislação estabelece alíquotas nulas para contribuições como PIS/Pasep, COFINS e IPI sobre a receita proveniente da venda de bens e serviços por empresas beneficiadas pelo RETID à União, especificamente para uso exclusivo das Forças Armadas. Uma empresa, mesmo que não esteja credenciada inicialmente, pode se adaptar para se enquadrar nos requisitos até o final do ano-calendário subsequente à sua habilitação. Adicionalmente, o benefício é estendido quando o destino final do produto é a exportação. A inovação trazida pela Lei é o estabelecimento do credenciamento de uma empresa como Empresa Estratégica de Defesa (EED). Para alcançar tal status, a empresa deve ser credenciada pelo Ministério da Defesa, cumprindo requisitos como atividades de pesquisa e desenvolvimento de PED em território nacional, possuir sede e administração no Brasil e ter conhecimento científico ou tecnológico, seja próprio ou por meio de parcerias com uma Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT). A legislação ainda enfatiza a importância de garantir a continuidade produtiva no país.

O Capítulo IV da Lei Nº 12.598 serve como conclusão e esclarecimento de como a lei se relaciona com outras legislações e práticas existentes. Ele também destaca a importância da indústria aeroespacial brasileira e as diretrizes específicas para sua operação. O Art. 14 reitera a importância da política externa e dos compromissos internacionais do Brasil. O Art. 16 destaca a importância da indústria aeroespacial brasileira, introduzindo o "Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira - RETAERO".

Em 2010, foi criado o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (RETAERO), que concedeu isenções de alguns tributos para a produção de aeronaves (BRASIL, 2010). No entanto, esse regime não abrangeu toda a indústria de defesa, gerando demandas por um regime mais inclusivo (COMDEFESA, 2011). Em meio ao cenário de políticas estratégicas nacionais, a Lei 12.598 emergiu como um instrumento crucial para o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira, instituindo o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID). Esta legislação, ao proporcionar benefícios tributários específicos, buscou nivelar a indústria de defesa nacional com seus concorrentes internacionais. Paralelamente, o setor aeroespacial brasileiro também foi contemplado com medidas semelhantes através do Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (RETAERO), estabelecido anteriormente em 2010. Enquanto o RETID visava uma abrangência mais ampla da indústria de defesa, o RETAERO focava especificamente na indústria aeroespacial, oferecendo suspensões de tributos como PIS/Pasep, Cofins e IPI para empresas envolvidas na produção de aeronaves. Ambos os regimes, embora direcionados a setores específicos, refletem o compromisso do Estado brasileiro em promover e fortalecer a competitividade de suas indústrias estratégicas no cenário global (FONSECA JUNIOR, 2022).

Finalmente, os Artigos 17 e 18 tratam da implementação e entrada em vigor da lei. O fato de partes específicas da lei terem datas de início diferentes sugere que o governo reconheceu a necessidade de um período de transição para certas disposições, permitindo que a indústria e outros órgãos governamentais se adaptassem às novas diretrizes.

2.2 Decreto Nº 7.970, de 28 de março de 2013 e a Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID)

Outro marco importante da legislação foi o Decreto Nº 7.970, de 28 de março de 2013, que criou a Comissão Mista da Indústria de Defesa – CMID, regulamentando a Lei Nº 12.598, de 22 de março de 2012, no contexto da indústria de defesa brasileira. A Lei nº 12.598 e o Decreto Nº 7.970, embora inter-relacionados, têm propósitos distintos. A primeira estabelece normas especiais para compras, contratações e desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, enquanto o segundo regulamenta dispositivos dessa lei. A Lei nº 12.598 é mais ampla e estabelece o arcabouço legal

para as ações relacionadas à indústria de defesa. Ela define conceitos, estabelece diretrizes e cria mecanismos para promover a indústria nacional de defesa. O Decreto Nº 7.970, por outro lado, entra em detalhes específicos, regulamentando e esclarecendo como a lei deve ser aplicada na prática.

O Decreto Nº 7.970 cria a CMID, uma entidade destinada a assessorar o Ministro de Estado da Defesa em decisões relacionadas à indústria nacional de defesa. Esta comissão é fundamental para a implementação prática da lei, pois serve como um órgão consultivo e decisório. A inclusão de representantes de diversos ministérios e forças armadas na CMID, conforme estabelecido pelo decreto, é um exemplo prático de como a lei é operacionalizada. A Lei nº 12.598 estabelece a necessidade de classificar produtos e empresas relacionadas à defesa. O Decreto Nº 7.970 detalha esse processo, especificando como as empresas podem ser credenciadas e quais critérios devem ser atendidos.

A Lei 12.598, o Decreto Nº 7.970, juntamente com a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END), foram estabelecidos com objetivos claros de fortalecer a Base Industrial de Defesa (BID) do Brasil. Essas diretrizes buscavam garantir a isonomia tributária da BID em relação aos produtos importados, fortalecer a cadeia produtiva nacional, e promover a internacionalização da produção da BID. Tais iniciativas, embora cruciais para a Defesa Nacional, enfrentaram desafios e desalinhamentos, tanto por parte do Estado quanto da indústria, conforme destacado por representantes das Empresas Estratégicas de Defesa (EED) (FONSECA JUNIOR, 2022).

Para esclarecer assuntos que serão discutidos a seguir, é interessante definir alguns termos chave contidos nas legislações correlatas, que se encontram intrinsecamente ligados à organização da Base Industrial de Defesa (BID). Assim, iniciaremos estabelecendo a definição de Empresa Estratégica de Defesa (EED), conforme exposto a seguir:

Inc IV - Empresa Estratégica de Defesa - EED - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições: a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas; b) ter no País a sede, a sua administração

e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço; c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do caput; e d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes; e e) assegurar a continuidade produtiva no País; (BRASIL, 2012, Pag 2)

É pertinente ressaltar que, embora a Lei nº 12.598/12 não mencione explicitamente as Empresas de Defesa (ED), a análise do Decreto 7.970/13 oferece uma perspectiva elucidativa sobre a matéria. Conforme delineado no inciso VI do artigo 2º do referido decreto, atribui-se à Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) a responsabilidade de "propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de Empresa de Defesa como Empresa Estratégica de Defesa" (BRASIL, 2013). Esta disposição legal sugere claramente que uma Empresa Estratégica de Defesa (EED) é, em sua essência, uma ED que satisfaz os requisitos necessários para alcançar tal credenciamento, em conformidade com o estabelecido no inciso IV do artigo 2º da Lei nº 12.598/12. Portanto, deduz-se que toda EED tem sua gênese como uma ED (SILVA, 2018).

2.3 Credenciamento de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED)

A análise do cenário brasileiro em termos de credenciamento de Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED) ao longo dos anos é apresentada realizando uma revisão baseada nos dados anuais extraídos da Lista consolidada das publicações dos credenciamentos no Diário Oficial da União – DOU disponibilizado no site do Governo em 27/06/2023. Os números absolutos representam uma visão macroscópica da trajetória dessas categorias empresariais desde o ano de 2014 até 2023.

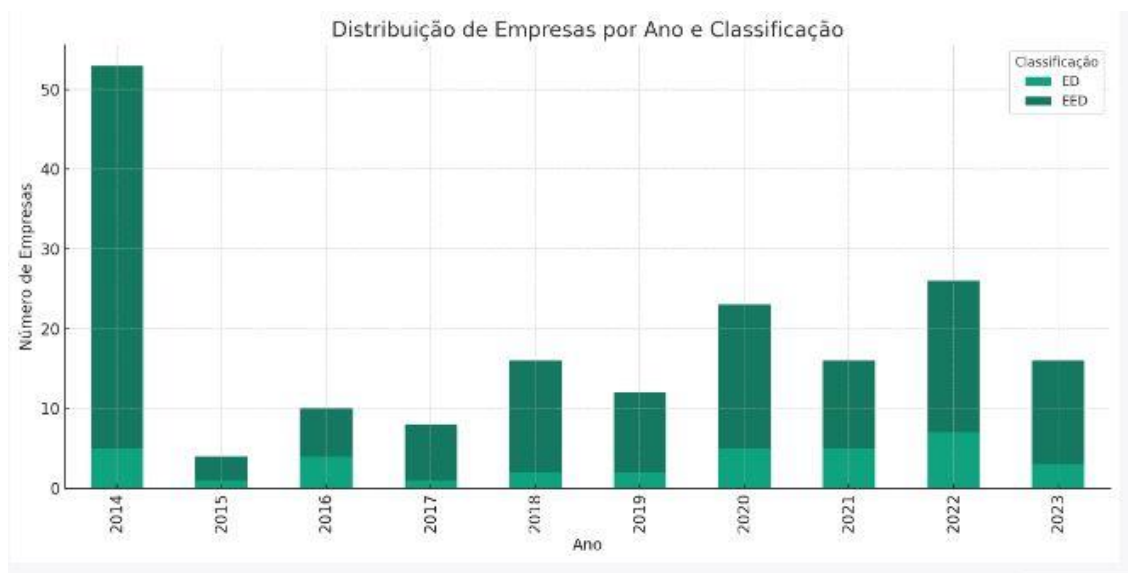


Figura 4 - Distribuição de Empresas por Ano e Classificação

Alguns pontos significativos podem ser destacados:

2014: Observa-se um marcante início com 48 empresas sendo credenciadas como EED e 5 como ED, totalizando 53 credenciamentos;

2015: Houve uma acentuada retração no número de credenciamentos, somando apenas 4 empresas, sendo 3 EEDs e 1 ED;

2016-2017: Nos anos subsequentes, a atividade de credenciamento manteve-se moderada, com uma média anual de 9 empresas credenciadas;

2018-2019: Os anos subsequentes apresentaram uma leve elevação, com destaque para o ano de 2018 que contabilizou 16 credenciamentos;

2020: Observa-se um crescimento significativo, com 23 novos credenciamentos, indicando uma revitalização no setor;

2021-2023: Nos anos mais recentes, a atividade de credenciamento manteve-se estável, com uma média de 19,33 empresas credenciadas por ano.

A análise temporal dos credenciamentos de EDs e EEDs de 2014 a 2023 revela padrões distintos de flutuações anuais, indicando fases de expansão e retração no setor. Este estudo ressalta a importância de uma supervisão e de políticas bem articuladas para fomentar um crescimento estável e sustentável na indústria de defesa brasileira.

Distribuição Percentual de EDs Credenciadas por Ano

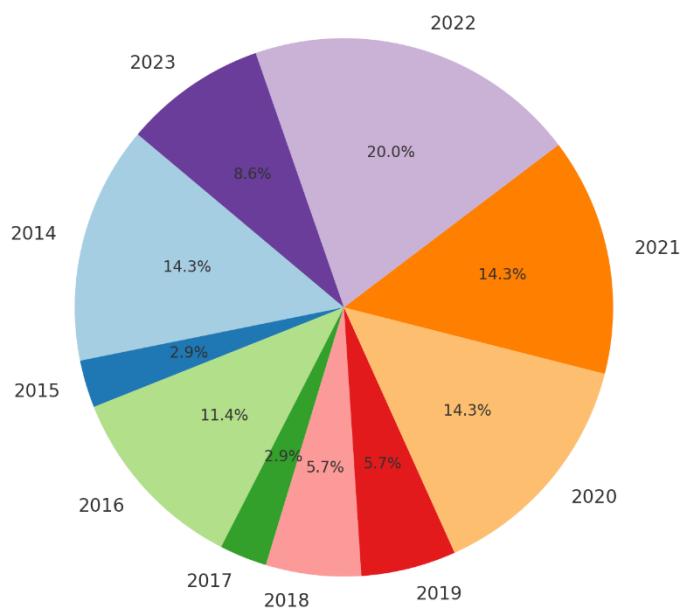


Figura 5 - Distribuição Percentual de EDs Credenciadas por Ano

Ao analisar a distribuição anual de Empresas de Defesa (ED) credenciadas no período de 2014 a 2023, é possível identificar padrões e tendências significativas que refletem a dinâmica do setor. Iniciando a análise em 2014, percebemos que apenas uma pequena parcela das empresas credenciadas eram ED, constituindo apenas 9,43% do total. Este ano serviu como o ponto de partida para um crescimento substancial e continuado na presença de EDs no cenário de defesa nacional. Nos anos subsequentes, a presença de EDs no setor demonstrou uma trajetória flutuante, com picos notáveis em 2017 e 2021, onde as EDs constituíram 20% e 31,25% do total de empresas credenciadas, respectivamente. Este crescimento pode ser interpretado como um reflexo da evolução das políticas de defesa e da implementação eficaz das estratégias delineadas pela CMID. Ao nos atermos aos dados mais recentes, de 2023, identificamos que 18,75% das empresas credenciadas eram ED. Este dado reitera a presença significativa e o papel vital das EDs no tecido da indústria de defesa do Brasil, indicando que a CMID tem sido bem-sucedida em sua função de integrar essas empresas no ecossistema de defesa nacional. É pertinente destacar que, durante o período analisado, as EDs não apenas marcaram presença, mas também

demonstraram uma capacidade de resiliência e crescimento, sinalizando uma indústria de defesa que está se diversificando e expandindo de maneira sustentável. Em suma, a análise da distribuição anual de EDs credenciadas de 2014 a 2023 apresenta uma narrativa de crescimento e fortalecimento contínuos. A presença sustentada e crescente das EDs aponta para uma indústria de defesa robusta e dinâmica, com um futuro promissor ancorado na inovação e na estratégia. A CMID, através de suas iniciativas e atribuições, tem a responsabilidade e a oportunidade de continuar a nutrir e fomentar este crescimento, assegurando um setor de defesa nacional forte e resiliente.

O mapeamento da distribuição geográfica das empresas credenciadas como Empresas de Defesa (ED) e Empresas Estratégicas de Defesa (EED) no Brasil é importante para compreender a estrutura atual e concentração do setor de defesa brasileiro, assim como poder para orientar políticas públicas eficazes, em consonância com os objetivos estratégicos da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID). Após a extração dos dados, procedeu-se à categorização das empresas por Unidade Federativa (UF) e, posteriormente, por região geográfica, facilitando assim a visualização e interpretação das informações em um contexto regionalizado.

Na região Norte, identifica-se uma presença modesta no cenário de defesa nacional, com um total de duas empresas credenciadas, ambas enquadradas como EED, não havendo representantes na categoria ED. A região Nordeste apresenta um total de oito empresas credenciadas, das quais uma é classificada como ED e sete como EED, indicando uma presença significativa de empresas estratégicas de defesa na região. A região Centro-Oeste hospeda nove empresas credenciadas, distribuídas entre duas ED e sete EED. A região Sudeste emerge como o epicentro da indústria de defesa no Brasil, abrigando um total de 121 empresas credenciadas. Deste total, 24 são classificadas como ED e 97 como EED, indicando uma predominância substancial de empresas estratégicas de defesa. A região Sul contabiliza um total de 43 empresas credenciadas, com sete empresas ED e 36 EED, demonstrando uma inclinação para a presença de empresas estratégicas de defesa.

REGIÃO	ED	EED	TOTAL
CENTRO-OESTE	2	7	9
NORDESTE	1	7	8
NORTE	0	2	2
SUDESTE	24	97	121
SUL	7	36	43

Tabela 1 - Número de ED e EED por Região do País

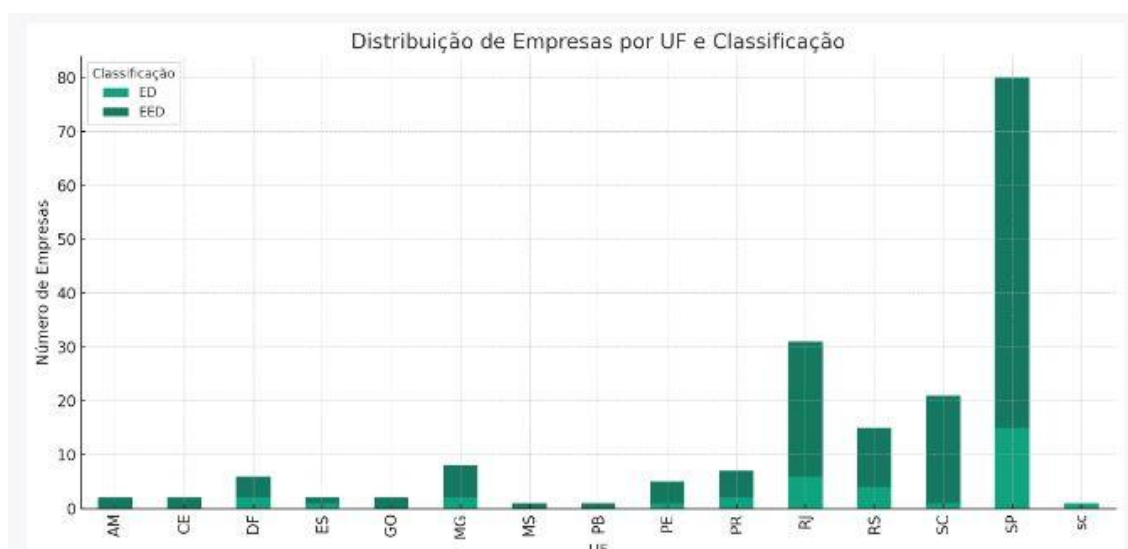


Figura 6 - Distribuição de Empresas por UF e Classificação

Com a ajuda da tabela de dados consolidados, podemos observar a concentração significativa de empresas na região Sudeste, seguida pela região Sul, enquanto as outras regiões apresentam uma representatividade menor. Esses dados iluminam o estado atual da indústria de defesa e também serve como uma ferramenta crucial para a CMID na orientação de futuras estratégias e políticas públicas, visando equilibrar a distribuição das empresas de defesa e fomentar o desenvolvimento harmonioso da indústria de defesa em todo o território nacional. A análise sugere uma necessidade de políticas direcionadas para incentivar o crescimento e a credenciação de mais empresas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, buscando assim uma distribuição mais equitativa das empresas de defesa no país.

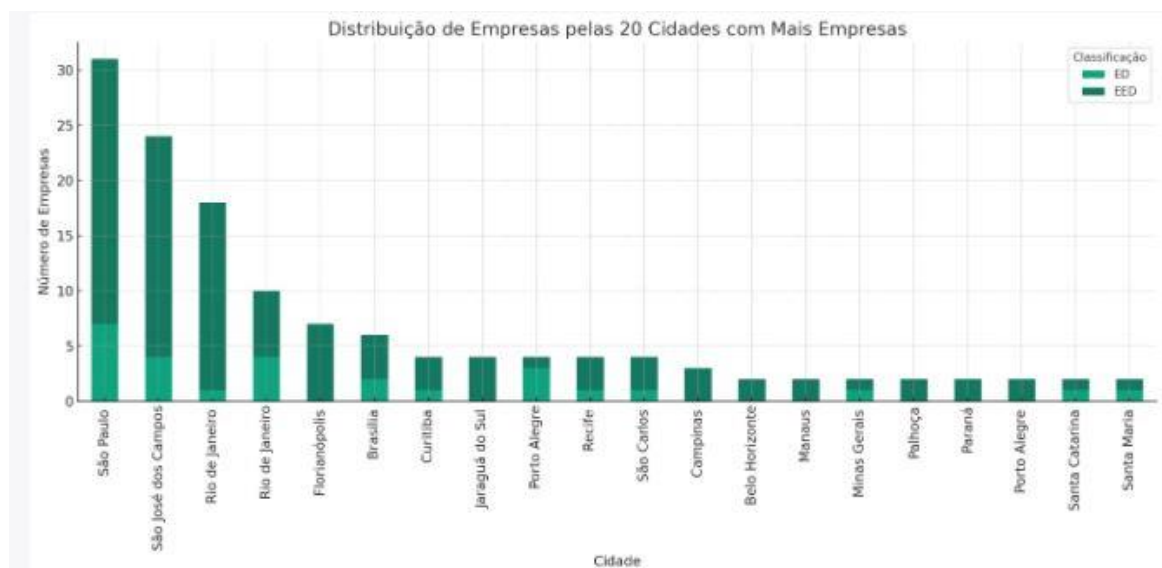


Figura 7 - Distribuição de Empresas pelas 20 Cidades com Mais Empresas

No artigo "Análise do desenvolvimento econômico da Base Industrial de Defesa brasileira", publicado na Revista da UNIFA em 2022, os autores Giovanna Bernardes Ferreira, Bruno da Silva Suhett e Carlos Cesar de Castro Deonísio apresentam uma série de análises sobre o setor de defesa brasileiro. Em relação ao faturamento das empresas, o trio destaca que uma parcela significativa, 40,9%, são classificadas como de Médio Porte. Isso sugere um sinal de maturidade e estabilidade nas operações dessas empresas, além da presença notável de empresas de menor porte, indicando um potencial de crescimento e diversificação na indústria. A empregabilidade no setor também é abordada, revelando que 36,4% das empresas empregam entre 20 e 99 funcionários, o que sugere operações em uma escala moderada. Geograficamente, a maioria das empresas, cerca de 91%, está concentrada em cinco estados brasileiros, nomeadamente São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pernambuco, refletindo a importância regional da indústria de defesa.

Com base nos dados do Stockholm International Peace Research Institute (SIPRI), os autores também ressaltam que, em 2019, os dispêndios brasileiros com defesa representavam cerca de 51% do total da sub-região, posicionando o Brasil como um líder regional em termos de investimento em defesa. Além disso, as projeções para as exportações entre 2019 e 2020 indicavam um aumento esperado de 30%, sinalizando otimismo e uma forte aspiração de ampliar a presença do Brasil no mercado global de defesa (FERREIRA, 2022).

3. PERSPECTIVAS FUTURAS E DESAFIOS

A indústria de defesa é essencial para a estabilidade e progresso de uma nação. No contexto brasileiro, essa indústria tem experimentado transformações significativas, impulsionadas por inovações, desafios geopolíticos e avanços tecnológicos. Neste capítulo iremos explorar os algumas perspectivas que moldam o setor de defesa do Brasil, desde as políticas estratégicas até assuntos mais recentes relacionados a CMID, buscando entender o papel das principais entidades envolvidas, a relevância da pesquisa e desenvolvimento e as perspectivas futuras para a indústria.

3.1. Avaliação dos resultados alcançados

O desenvolvimento e consolidação da indústria de defesa brasileira, ao longo dos anos, têm sido objeto de análise e discussão contínua entre os principais atores envolvidos no setor. A Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) desempenhou um papel crucial na formação de políticas, diretrizes e estratégias que moldaram a trajetória do setor. São claros os esforços concertados de entidades como a CMID, em colaboração com outros ministérios e entidades governamentais. A indústria de defesa brasileira não apenas se consolidou, mas também está posicionada para desempenhar um papel ainda mais crucial na economia e na segurança nacional nas décadas vindouras.

A instauração da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional representou um passo fundamental na consolidação e fortalecimento da indústria de defesa brasileira. Com a introdução da Lei 12.598, as Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) foram reconhecidas como pilares essenciais para o avanço tecnológico e científico do país. Estas empresas, para serem qualificadas como EEDs, precisavam ter uma dedicação significativa à defesa, com pelo menos 70% de seu faturamento focado nessa área, garantindo assim que os principais atores industriais estivessem firmemente alinhados com as necessidades de defesa do país. Um exemplo direto dos esforços da Comissão foi observado na economia de R\$ 100 milhões em contratos, conforme apresentado na 36ª Reunião da CMID. Esse tipo de gestão eficiente e eficaz demonstra o compromisso da Comissão em garantir que os recursos sejam utilizados de maneira otimizada, proporcionando o máximo valor ao setor de defesa.

No entanto, é fundamental que a Comissão continue a avaliar e adaptar-se à dinâmica em constante mudança do setor, garantindo que os avanços alcançados sejam não apenas mantidos, mas também ampliados no futuro.

3.2. Desafios atuais da indústria de defesa

Em meio ao cenário contemporâneo, a indústria de defesa brasileira confronta-se com uma gama de desafios que transcendem os aspectos meramente técnicos ou táticos. O rápido avanço tecnológico, por exemplo, tem impulsionado transformações significativas no setor. Áreas emergentes como cibersegurança, inteligência artificial e sistemas autônomos têm redefinido os contornos do que tradicionalmente se compreende por defesa, posicionando as Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs) em uma encruzilhada de inovação e adaptação. A necessidade de estar na vanguarda dessas inovações é imperativa para que o Brasil esteja apto a enfrentar as ameaças contemporâneas. Paralelamente, as dinâmicas geopolíticas em constante evolução representam outro vetor de desafio. O Brasil, demonstra sua aspiração à autossuficiência e à construção de parcerias estratégicas robustas. Esta postura é vital para assegurar que as prerrogativas de defesa do país se mantenham resguardadas de influências externas indevidas.

Do ponto de vista organizacional, a concretização efetiva das diretrizes estipuladas pela Lei 12.598 e pelo Decreto nº 7.970 demanda uma coordenação metódica entre os diversos participantes interessados. A implementação prática dessas diretrizes, além de sua interpretação e adaptação conforme as necessidades emergentes, apresenta um desafio intrincado. A legislação e a estrutura estabelecida pela Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional oferecem um arcabouço para a indústria de defesa do Brasil. Todavia, os desafios multifacetados do cenário atual exigem do país uma postura não apenas reativa, mas antecipatória, fundamentada em pesquisa contínua, desenvolvimento e parcerias estratégicas.

3.3. Importância da pesquisa e desenvolvimento

A relevância da pesquisa e desenvolvimento (P&D) para a indústria de defesa nacional não pode ser subestimada. Em um ambiente global onde os avanços tecnológicos ocorrem a um ritmo sem precedentes, a capacidade de inovar e adaptar-se rapidamente torna-se uma moeda de valor inestimável. A indústria de defesa,

historicamente pautada por equipamentos e estratégias convencionais, agora encontra-se diante de uma revolução tecnológica. Neste contexto, o papel do P&D emerge como fundamental para garantir que o Brasil não só acompanhe, mas também lidere em algumas dessas frentes.

As Empresas Estratégicas de Defesa (EEDs), conforme delineado no Capítulo 2, desempenham um papel crucial neste panorama, sendo vistas não apenas como entidades comerciais, mas como pilares da segurança e avanço tecnológico do Brasil. Para estas empresas, o investimento em P&D não é apenas uma estratégia de mercado, mas uma questão de relevância nacional. A capacidade de desenvolver tecnologias autóctones não apenas fortalece a indústria de defesa interna, mas também reduz a dependência de tecnologias estrangeiras, garantindo uma maior autonomia e segurança nas decisões e implementações de defesa.

Além disso, o P&D na área de defesa tem implicações que vão além do setor militar. As inovações desenvolvidas frequentemente encontram aplicações em áreas civis, impulsionando setores como saúde, transporte e infraestrutura. Assim, os investimentos em P&D na defesa reverberam em múltiplas esferas da economia e sociedade. Em suma, a contínua ênfase e investimento em pesquisa e desenvolvimento na indústria de defesa são imperativos não apenas para enfrentar as ameaças contemporâneas, mas também para posicionar o Brasil como uma nação inovadora e líder em tecnologias no cenário global.

3.4. Perspectivas para o futuro da Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional

À medida que o século XXI avança, a Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional enfrenta um cenário caracterizado tanto por oportunidades quanto por desafios inerentes à complexidade crescente da geopolítica e da tecnologia. O papel da Comissão, até o momento, tem sido essencial na orientação e consolidação do setor de defesa brasileiro. Entretanto, as demandas futuras exigirão da Comissão uma capacidade renovada de visão estratégica e adaptabilidade. Os avanços tecnológicos contínuos, já mencionados anteriormente, requererão que a Comissão não apenas acompanhe, mas também antecipe tendências, garantindo que o Brasil esteja na vanguarda das inovações em defesa. Isso envolve uma abordagem proativa à pesquisa e desenvolvimento, bem como parcerias estratégicas com o setor

acadêmico e a indústria privada. Além da vertente tecnológica, a Comissão deverá navegar com destreza no ambiente geopolítico volátil. A emergência de novos centros de poder, realinhamentos globais e questões transnacionais, como mudanças climáticas e cibersegurança, exigirão da Comissão uma abordagem integrada à defesa. Sendo assim, é evidente que o caminho à frente para a Comissão Mista da Indústria de Defesa Nacional é simultaneamente promissor e desafiador.

3.5. Atualizações Recentes na Indústria de Defesa Brasileira

Ao observar as recentes movimentações na indústria de defesa brasileira, fica evidente o compromisso e o esforço conjunto de diversos órgãos e entidades para fortalecer este setor vital para a nação. Uma série de eventos e iniciativas em 2022 e 2023, conforme reportado por diversas fontes, serve como indicativo desse progresso. A 36ª reunião da CMID, ocorrida em 06 de abril de 2022, é um testemunho dos esforços contínuos para otimizar e racionalizar os processos e políticas da indústria de defesa. Durante essa reunião, foi revelado que, através do uso do Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa (RETID), foi possível alcançar uma economia de aproximadamente R\$ 100 milhões nos contratos executados entre 2014 e 2021 ("36ª reunião da CMID: Forças Armadas economizam R\$ 100 milhões em contratos", 06/04/2022). Além das economias financeiras, o encontro proporcionou um fórum para a discussão de Termos de Licitações Especiais, bem como os valores economizados pelas Forças Armadas através do RETID. A reunião também foi marcada pela proposta de classificação de novos produtos de defesa e pelo credenciamento de empresas focadas na produção e no desenvolvimento de bens de defesa nacional. O General de Exército Laerte de Souza Santos, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, sublinhou a relevância das atividades da comissão, destacando a importância do cadastramento de empresas e de produtos de defesa. Este processo de cadastramento, conforme ele enfatizou, é crucial para garantir a economicidade nas Forças Armadas durante a aquisição de materiais e na gestão de toda a cadeia produtiva.

Em novembro de 2022, a 38ª Reunião da Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID) foi realizada com o intuito de discutir assuntos pertinentes à indústria de defesa, abordando tópicos desde a classificação de produtos de defesa até propostas de credenciamento de entidades financeiras como Empresa de Defesa (ED)

("38ª Reunião da CMID fomenta novas oportunidades de negócios", 17/11/2022). O resultado desse encontro foi a classificação de 39 novos produtos como Produtos Estratégicos de Defesa (PED) e oito como Produto de Defesa (PRODE), além da deliberação de várias propostas de credenciamento.

Posteriormente, em maio de 2023, a 39ª reunião da CMID foi realizada, na qual a Polícia Civil do Espírito Santo e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Rio de Janeiro foram aprovados como as primeiras instituições públicas a terem acesso ao benefício do Termo de Licitação Especial (TLE) para a aquisição de produtos de defesa ("Defesa aprova Termo de Licitação Especial para as primeiras instituições públicas", 11/05/2023). Esta iniciativa visa fortalecer o setor de defesa, que representa cerca de 5% do PIB e gera 2,9 milhões de empregos.

Na 40ª Reunião Deliberativa da CMID, em setembro de 2023, a discussão continuou com foco no fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), reconhecendo a dualidade de uso (civil e militar) de diversos produtos classificados ("Ministério da Defesa fomenta Base Industrial de Defesa com incremento de produtos e empresas", 08/09/2023). O Chefe de Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Almirante de Esquadra Renato Rodrigues Aguiar Freire, enfatizou a importância do fortalecimento da BID, correlacionando diretamente com a segurança na manutenção da soberania nacional.

Dentro deste panorama, é possível perceber uma crescente ênfase na integração entre o Ministério da Defesa, as Forças Armadas e outros órgãos e entidades tanto públicas quanto privadas. A classificação de produtos e o credenciamento de empresas não apenas sinalizam uma evolução da indústria, mas também um esforço conjunto para impulsionar a produção nacional e aumentar a visibilidade internacional do setor de defesa brasileiro. Em resumo, as atualizações recentes na indústria de defesa brasileira refletem uma visão estratégica e unificada para fortalecer este setor vital. Com o compromisso contínuo de diversas entidades e órgãos, o Brasil está bem posicionado para continuar seu progresso e reafirmar sua posição no cenário global de defesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho, procurou-se compreender a importância, os desafios e as perspectivas da Comissão Mista da Indústria de Defesa em seus dez anos de existência, desde sua criação em 2013 até 2023. O cenário político brasileiro, as legislações envolvidas, os avanços e desafios da indústria de defesa e, finalmente, as perspectivas futuras sob uma forma crítica e reflexiva.

O cenário político, que moldou a criação e atuação da Comissão, demonstrou a necessidade do Brasil em estabelecer uma postura estratégica no cenário global. A análise das legislações, em particular da Lei 12.598/12 e do Decreto Nº 7.970 de 2013, revelou o compromisso do país em estabelecer um ambiente favorável para o desenvolvimento da indústria de defesa nacional.

A Comissão Mista da Indústria de Defesa, em seus anos de atuação, desempenhou seu papel na formulação e implementação de políticas que visam fortalecer a defesa nacional. Ela serviu como um mecanismo na coordenação e alinhamento das estratégias nacionais, enfrentando desafios contemporâneos.

No entanto, como qualquer setor, a indústria de defesa também enfrenta desafios significativos, particularmente em um mundo em constante mudança e evolução. A necessidade de inovação, pesquisa e desenvolvimento é perceptível, assim como a necessidade de adaptar-se às dinâmicas geopolíticas e garantir que o Brasil mantenha uma posição estratégica no cenário global. A metodologia adotada neste estudo, que combinou revisão bibliográfica, pesquisa em matérias de meios de comunicação e dados estatísticos permitiu uma análise do tema. Estas abordagens, juntas, forneceram uma perspectiva diversificada, enriquecendo o entendimento sobre a Comissão e a indústria de defesa.

A defesa nacional é um pilar para a soberania de um país, e o entendimento e apreciação da sociedade para com esse setor é importante para seu desenvolvimento e fortalecimento. Além disso, contribui para a formação de cidadãos mais informados, capazes de participar ativamente do diálogo público e das decisões relacionadas à defesa. Portanto, a Comissão Mista da Indústria de Defesa provou ser um instrumento essencial no fortalecimento da indústria de defesa brasileira. O estudo de seus anos de atuação ofereceu algumas informações sobre o progresso, desafios e potencial do setor. Ao olhar para o futuro, é imperativo que o Brasil continue a investir e inovar,

garantindo que sua indústria de defesa não apenas atenda às necessidades atuais, mas também esteja preparada para os desafios do futuro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALSINA JR, João Paulo Soares. A síntese imperfeita: articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 46(2): 53-86, 2003.

ANDRADE, Allan Domingos Pereira de; SANTOS, Clarice Saraiva Andrade dos. Políticas Públicas de Defesa: Uma Análise sobre a Lei Nº 12.598/2012 e as Empresas Estratégicas de Defesa. In: 10º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ENABED). São Paulo, 2018.

ANDRADE, I. DE O. Base Industrial de Defesa: Contextualização histórica, conjuntura atual e perspectivas futuras. In: Mapeamento da Base Industrial de Defesa. Brasília: [s.n.].

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1º jul. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5484.htm. Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6703.htm. Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7546.htm. Acesso em: 17 ago. 2015.

BRASIL. Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 mar. 2013. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7970.htm. Acesso em: 14 de setembro de 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018. Amplia e atualiza as competências e atribuições da Secretaria de Produtos de Defesa. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 nov. 2018. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9570-20-novembro-2018-787331-publicacaooriginal-156728-pe.html>. Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Estratégia Nacional de Defesa. Brasília: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 10/08/2023.

BRASIL. Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 mar. 2012. Seção 1, Edição Extra, p. 1.

BRASIL. Ministério da Defesa. 38ª Reunião da CMID debate políticas da indústria de defesa. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/38-a-reuniao-da-cmid-debate-politicas-da-industria-de-defesa>. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 13 de dezembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 42.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 899/MD, de 19 de julho de 2005. Política de Defesa Nacional (PDN). Brasília, DF: Diário Oficial da União, 20 de julho 2019. Disponível em: https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/190/1/port_norm_n0_899_md_2_005_pnid.pdf. Acesso em: 10/08/2023.

CAMPOS, Iris Walquiria. "Defesa Nacional." In A era FHC, um balanço. São Paulo: Editores Associados, 2002.

COMDEFESA. Por que é importante definir Produto Estratégico de Defesa? Defesanet, 2011.

CORRÊA, Gilberto Mohr. Transferência de Tecnologia em Compras de Defesa: O que esperar da Compensação Comercial Industrial e Tecnológica (Offsets).

CORREA FILHO, Sérgio L. S. et al. Panorama sobre a Indústria de Defesa e segurança no Brasil. BNDES Setorial, 38, p. 373-400, set. 2013. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set3810.pdf. Acesso em: 04 set. 2023.

CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. (2002), História da política exterior do Brasil. Brasília, Editora UnB.

CORREA, G. C. A Política de Defesa do Brasil no Século XXI. Coleção Meira Mattos, p. 29–38, 2014.

CORREA FILHO, S. L. S. et al. Panorama sobre a indústria de defesa e segurança no Brasil. Rio de Janeiro: BNDES, 2013. p. 373-408.

De MELO, Regiane. Indústria de defesa e desenvolvimento estratégico: estudo comparado França-Brasil. Brasília, 2015.

DefesaNet. Em 36ª reunião da CMID, Forças Armadas apresentam economia de R\$ 100 milhões em contratos. 2022. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/ghbr/noticia/44204/em-36a-reuniao-da-cmid-forcas-armadas-apresentam-economia-de-r-100-milhoes-em-contratos/>. Acesso em: [Data de acesso não fornecida].

FERREIRA, G. B.; SUHETT, B. S.; DEONISIO, C. C. de C. Análise do desenvolvimento econômico da Base Industrial de Defesa brasileira. Revista da UNIFA, 35(1), p. 32-40, 2022.

FONSECA JUNIOR, Pedro. O Sistema Industrial de Defesa Brasileiro e a Resiliência de suas Empresas Estratégicas. Rio de Janeiro, 2022.

LAMPREIA, Luiz Felipe. (1998), “A Política Externa do Governo FHC: Continuidade e Renovação”. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 41, no. 2, p. 5-17.

LAZZARI, P. A Política Brasileira de Segurança Internacional no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. [s.l.] Universidade Federal Do rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Curso de Relções Internacionais, 2009.

MAGALHÃES, David Almstadter Mattar de. A política brasileira de exportação de armas no contexto da revitalização da base industrial de defesa. São Paulo, 2016.

MOLINA, Tatiana Santos. O arcabouço regulatório da base logística de defesa: Interesses internos e as novas diretrizes brasileiras. Niterói, 2011.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Defesa aprova Termo de Licitação Especial para as primeiras instituições públicas. Portal do Ministério da Defesa, Brasília, 11 maio 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/defesa-aprova-termo-de-licitacao-especial-para-as-primeiras-instituicoes-publicas-1>>. Acesso em: 03 out. 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Ministério da Defesa fomenta Base Industrial de Defesa com incremento de produtos e empresas. Portal do Ministério da Defesa, Brasília, 08 set. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/defesa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/ministerio-da-defesa-fomenta-base-industrial-de-defesa-com-incremento-de-produtos-e-empresas>>. Acesso em: 03 out. 2023.

PAGLIARI, Graciela de Conti. (2009), Segurança regional e política externa brasileira: as relações entre Brasil e América do Sul, 1990-2006. (Tese de Doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília). Obtida em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/4361>

PACHECO, Thiago; PED, Luiz. Incentivos governamentais e indústria de defesa. Revista Brasileira de Estudos de Defesa, v. 3, nº 2, p. 177-196, 2016.

SANTANA, Vagner José. (2007), Leitura crítica do discurso de Política de Defesa Nacional. (Dissertação de Mestrado em Linguística, Universidade de Brasília). Obtida em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2141/1/Dissertacao%20versao%20final%20vagner.pdf>

PEREIRA, A. D. Índia: do Não Alinhamento à condição de Potência Emergente. Ciência & Letras, p. 29–50, 2010. PAGLIARI, Graciela de Conti. (2009), Segurança regional e política externa brasileira: as relações entre Brasil e América do Sul, 1990-2006. (Tese de Doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília). Obtida em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/4361>

SANTANA, Vagner José. (2007), *Leitura crítica do discurso de Política de Defesa Nacional*. (Dissertação de Mestrado em Linguística, Universidade de Brasília).

Obtida

em:

<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2141/1/Dissertacao%20versao%20final%20vagner.pdf>

SOUZA, A. L. P. de. Regime Especial de Tributação para a Indústria da Defesa, importante instrumento de acesso para a Base Industrial de Defesa na cadeia produtiva e de fornecedores de bens e serviços dos Projetos Estratégicos Gripen e KC-390. 2021. [Número de folhas ou volumes, se disponível]. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://repositorio.esg.br/handle/123456789/1438>. Acesso em: 19 out. 2023.

SILVA, Helder Pereira da. (2008), *A Política de Defesa Nacional e as diretrizes para o planejamento militar*. (Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, Universidade Federal Fluminense).

SILVA, André. (2009), *Do otimismo liberal à globalização assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso*. Curitiba: Juruá.

SILVA, Marcos Valle Machado da. (2010), *Política Externa, Segurança e Defesa nos Governos Lula e Cardoso*. Revista Debates, v.4, n.2, pp.159-177.

SILVA, Lauri da. Regime Especial de Tributação para a Indústria de Defesa - RETID: uma análise sobre a sua aplicabilidade no Fomento à Indústria Aeroespacial Brasileira. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Aeroespaciais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais, Universidade da Força Aérea, Rio de Janeiro, 2018.

SIMÃO, Ana Regina. (2009), *A Diplomacia Presidencial e o Processo de Inserção Internacional do Brasil: Um Estudo da Política Externa do Governo de Fernando Henrique Cardoso*. In: *Anais ANPUH, XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza: Associação Nacional de História.

SOUZA, André Luiz Pereira de. Regime Especial de Tributação para a Indústria da Defesa, importante instrumento de acesso para a Base Industrial de Defesa na cadeia

produtiva e de fornecedores de bens e serviços dos Projetos Estratégicos Gripen e KC-390. Rio de Janeiro, 2021.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. (2005), “De FHC a Lula: Uma Década de Política Externa (1995- 2005)”. *Civitas*, vol. 5, no. 2, pp. 381-397.

WINAND, É.; SAINT-PIERRE, H. L. A fragilidade da condução política da defesa no Brasil. *História* (São Paulo), v. 29, n. 2, p. 3–29, 2010.